

ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA

Adesão ao Sistema Brasileiro de
Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Sisbi-POV)

MAIO
2025

GOVERNADOR DO ESTADO

Carlos Massa Ratinho Junior

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Marcio Fernando Nunes

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETOR-PRESIDENTE

Otamir Cesar Martins

DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Renato Rezende Young Blood

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Adalberto Luis Valiati

CHEFE DE GABINETE

Horácio Slongo

EIABORAÇÃO

ASSESSORIA DE INOVAÇÃO, QUALIDADE E PROJETOS -IQP

Alessandro Casagrande

MAIO
2025

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 4 |
| INSPEÇÃO DE BEBIDAS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO | 6 |
| OBJETIVO..... | 6 |
| JUSTIFICATIVA..... | 6 |
| 1. ASPECTOS NORMATIVOS SOBRE AS ATRIBUIÇÕES ESTADUAIS NO CAMPO DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS | 8 |
| 2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA ADAPAR 2024-2027..... | 13 |
| 3. RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA PARA ADESÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL (SISBI-POV) | 15 |
| 4. STATUS SOBRE A DEMANDA FISCALIZATÓRIA REALIZADA PELO MAPA NO ESTADO DO PARANÁ | 17 |
| 4.1 Aspectos Gerais sobre o status dos estabelecimentos e produtos registrados..... | 17 |
| 4.2 Demanda Fiscalizatória | 17 |
| 4.5 Análises e Coletas a serem realizadas..... | 18 |
| 5. CENÁRIOS, TENDÊNCIAS, OPORTUNIDADES E DESAFIOS NO SETOR DE BEBIDAS E DERIVADOS DE UVA E VINHO | 20 |
| Introdução..... | 20 |
| 5.1 Mercado Global | 21 |
| 5.2 Mercado Global de Bebidas (Visão Geral)..... | 21 |
| 5.3 Mercado de Bebidas Alcoólicas..... | 21 |
| 5.4 Mercado de Bebidas Saudáveis..... | 22 |
| 5.5 Mercado de Vinhos | 22 |
| 5.7 Brasil | 24 |
| 5.8 Mercado de Bebidas Alcoólicas no Brasil | 24 |
| 5.9 Mercado de Bebidas Saudáveis no Brasil | 26 |
| 5.10 Mercado de Vinhos no Brasil: | 27 |
| 5.11 Estado do Paraná | 29 |
| 6. OPORTUNIDADES PARA ELEVAR O VALOR PÚBLICO DA ADAPAR..... | 35 |
| 6.1. Potencialização do Turismo Gastronômico | 35 |

| | |
|---|----|
| 6.2. Garantia da Segurança Alimentar..... | 35 |
| 6.3. Adaptação ao Crescimento do Mercado | 36 |
| 6.4. Prevenção de Fraudes e Garantia de Concorrência Justa | 36 |
| 6.5. Desenvolvimento de Competências Técnicas Especializadas..... | 37 |
| 6.6. Promoção da Educação Sanitária e Boas Práticas..... | 37 |
| 6.7. Geração de Dados Estratégicos para Políticas Públicas | 38 |
| 6.8. Projeção Institucional e Integração com outros Órgãos | 38 |
| 7. ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA | 39 |
| 7.1 Objetivo | 39 |
| 7.2 impactos institucionais do novo serviço..... | 39 |
| 7.3 Justificativas | 39 |
| 7.4 Status da Infraestrutura de Fiscalização da Adapar | 40 |
| 7.5 Recursos Humanos | 40 |
| 7.6 Frota de Veículos | 42 |
| 7.8 Infraestrutura Administrativa..... | 49 |
| 7.9 Capilaridade e Concentração das Unidades Administrativas | 51 |
| 7.10 Capacidade de Execução Fiscalizatória | 52 |
| 7.11 Tendência por Ano (2022 a 2024) | 53 |
| 7.12 Análise e inferências..... | 54 |
| 8. ANÁLISE ATUAL DA ESTIMATIVA DE CUSTO SOCIAL DA FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ..... | 56 |
| 8.1 Receita total arrecadada em 2024..... | 58 |
| 8.2 Custeio e Dividendos (2024)..... | 58 |
| 9. ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA-CIENTÍFICA..... | 60 |
| 9.1 Metodologia | 60 |
| 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 67 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 73 |

**Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica para a
implementação do serviço de Inspeção de Produtos de
Origem Vegetal no Estado do Paraná, com Foco em Bebidas
e Derivados de Uva e Vinho**

INTRODUÇÃO

O presente documento, elaborado pela Assessoria de Inovação, Projetos e Qualidade (IQP) da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), configura um "**Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica para a Área Vegetal**". Seu foco principal reside na análise da viabilidade de implementação, pela Adapar, do serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal no Estado do Paraná, com ênfase particular no setor de bebidas e nos derivados de uva e vinho.

Em um cenário de crescente exigência por **segurança alimentar**, qualidade dos produtos e conformidade com as regulamentações, tanto no mercado interno quanto externo, a eficiência dos serviços de inspeção é fundamental para a competitividade e o desenvolvimento sustentável do agronegócio paranaense. Este estudo propõe-se a investigar de forma sistemática os aspectos normativos que regem as atribuições do estado na inspeção, o alinhamento da Adapar com essas demandas, e os requisitos para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Sisbi-POV). A adesão ao Sisbi-POV é vista como um marco potencial para expandir os mercados para os produtores do Paraná.

Adicionalmente, o estudo analisa a demanda fiscalizatória atual exercida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) no estado, identificando desafios e oportunidades de otimização. Também são explorados os cenários, tendências, oportunidades e desafios do setor de bebidas e derivados de uva e vinho no Paraná, considerando os contextos nacional e internacional. Além disso, apresenta-se a capacidade fiscalizatória da agência e o impacto do custo social desta nova área da fiscalização.

Com base nesse diagnóstico, o documento apresentará recomendações estratégicas para aprimorar a eficácia, eficiência e sustentabilidade do sistema de inspeção de produtos de origem vegetal no Paraná. Espera-se que os resultados sirvam como um guia para a tomada de decisões e a implementação de políticas públicas assertivas, refletindo sobre um novo papel da Defesa Agropecuária no

estado, mais alinhado com a segurança alimentar e as novas demandas da sociedade.

Há que se levar em consideração igualmente, o novo papel da Defesa Agropecuária no estado, devendo ser ampliado no sentido da segurança alimentar, na fiscalização do ordenamento territorial para um desenvolvimento territorial sustentável, cuja convivência entre as diferentes alternativas e modos de produção devam ser respeitados e um olhar sobre as novas formas, oportunidades e tendências de consumo da sociedade, pois caso contrário, o serviço da defesa agropecuária restará obsoleto diante das novas demandas sociais.

INSPEÇÃO DE BEBIDAS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO

Estudo de Viabilidade Técnica-econômica para adesão da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Sisbi-POV).

OBJETIVO

Analisar a viabilidade técnica-econômica da Adapar para o reconhecimento de equivalência para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Sisbi-POV) do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) no sentido de implementar um sistema abrangente de **fiscalização e inspeção de bebidas e derivados da uva e do vinho no estado do Paraná**, analisando igualmente as tendências e oportunidades deste mercado para que ele se viabilize dentro da agência.

JUSTIFICATIVA

A defesa agropecuária constitui um pilar fundamental para a proteção da saúde pública, a sustentabilidade da produção agrícola e a manutenção de um mercado justo e competitivo. Seus objetivos primários abrangem a salvaguarda da sanidade animal e vegetal, a garantia da inocuidade dos alimentos e a prevenção de fraudes no setor agropecuário.

Dentro deste contexto, a fiscalização de bebidas, tanto alcoólicas quanto não alcoólicas, emerge como uma ação crucial no estado do Paraná, especialmente no que concerne ao combate à **produção, distribuição e comercialização** de bebidas ilegais. A crescente preocupação em torno dessas bebidas reside nos seus potenciais riscos à saúde dos consumidores, nos prejuízos econômicos que acarretam e nas práticas desleais que promovem no mercado. A seguir, apresentamos brevemente alguns aspectos importantes deste setor e os seus impactos na sociedade paranaense.

Este estudo técnico de viabilidade visa apresentar um roteiro apresentando os seguintes aspectos:

1. Aspectos normativos sobre as atribuições estaduais no campo da inspeção de produtos vegetais
2. Alinhamento Estratégico da Adapar 2024-2027;
3. Reconhecimento de equivalência para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Sisbi-POV);
4. *Status* sobre a demanda fiscalizatória realizada pelo Mapa no estado do Paraná;
5. Cenários, tendências, oportunidades e desafios no setor de bebidas e derivados de uva e vinho no estado do Paraná, no Brasil e no mundo;
6. Oportunidades para elevar o valor público da Adapar
7. Status da Infraestrutura de Fiscalização da Adapar
8. Análise Atual de Estimativa do Custo Social da Fiscalização Agropecuária
9. Análise da Viabilidade Técnica-Econômica;
10. Considerações Finais

1. ASPECTOS NORMATIVOS SOBRE AS ATRIBUIÇÕES ESTADUAIS NO CAMPO DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) desempenha um papel fundamental na garantia da sanidade e da qualidade dos produtos agropecuários no estado, protegendo a saúde pública e a economia paranaense. Suas atividades de inspeção abrangem diversos setores, contribuindo para a reputação do Paraná como um importante produtor agrícola.

O Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) foi estabelecido para organizar e padronizar as ações de defesa agropecuária em todo o país, integrando sistemas públicos e privados. Um dos componentes cruciais do SUASA é o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Sisbi-POV), que visa harmonizar e padronizar os procedimentos de inspeção para produtos vegetais em âmbito nacional.

A busca pela equivalência ao Sisbi-POV pode representar para o Paraná uma medida estratégica para fortalecer a competitividade de seus produtos agrícolas e assegurar seu acesso irrestrito ao mercado brasileiro. Este estudo se propõe a analisar as implicações técnicas e econômicas da adesão da Adapar ao Sisbi-POV, abordando especificamente os pontos levantados na consulta, a fim de fornecer uma base sólida para a tomada de decisão.

Adequação normativa Adapar

Decretos e leis

A [Lei nº 17.026 de 2011](#), que criou a ADAPAR, define como uma de suas finalidades a promoção da defesa agropecuária, a mesma Lei estabelece que a ADAPAR exercerá as funções de entidade que fiscalizará o cumprimento das ações e

procedimentos que importem à defesa sanitária vegetal e à **inspeção de produtos e subprodutos de origem vegetal**, bem como a qualidade dos insumos

destinados à produção e uso agropecuários, conforme trata o art.2, no parágrafo único:

*“Constitui, também, finalidade da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, o exercício das funções de entidade que estabelecerá e fiscalizará o cumprimento das ações, dos procedimentos, das proibições e das imposições que importem à defesa sanitária animal e vegetal, **à inspeção de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal** e à qualidade dos insumos destinados à produção e uso agropecuários, a critério das autoridades técnicas.*”

Essa competência geral de fiscalizar a defesa agropecuária que importe à sanidade vegetal e à qualidade higiênico-sanitária dos produtos e subprodutos de origem vegetal também é listada no Regulamento da ADAPAR, aprovado pelo [Decreto nº 5.702/2024](#), no **Artigo 2º, inciso I3**:

*“As ações e procedimentos de defesa agropecuária e **inspeção sanitária de produtos e subprodutos de origem vegetal** são, inclusive, considerados de interesse público....”*

Os documentos detalham as áreas específicas onde essa fiscalização ocorre. Compete à ADAPAR, por exemplo, fiscalizar a certificação sanitária vegetal e o **trânsito** de vegetais, **produtos** e insumos agropecuários.

Ela também deve estabelecer normas, padrões e procedimentos técnicos de defesa agropecuária e **inspeção sanitária, incluindo a certificação de**

estabelecimentos, matérias-primas, insumos e produtos/subprodutos de origem vegetal. Adicionalmente, a ADAPAR é competente para credenciar, habilitar e auditar pessoas físicas e jurídicas produtoras, processadoras, embaladoras ou comercializadoras de produtos de **origem vegetal** quanto à observância da legislação de defesa sanitária vegetal e de inspeção ou classificação.

Destaca-se, neste sentido, a incorporação da **área vegetal** na recente criação do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, instituído pelo [Decreto 5702 - 03 de maio de 2024](#), conforme preconiza as suas competências no artigo **Art. 28**.

Ao **Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal - DPAV** compete:

*“I- o planejamento, a coordenação e a execução de programas, projetos, ações e atividades de inspeção sanitária e industrial de produtos e subprodutos de origem animal e **vegetal**;*

*VI - a fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal e **vegetal**;*

*II - a proposição de normas de implantação, construção, reforma e reaparelhamento dos estabelecimentos destinados à obtenção de matéria-prima, industrialização, manipulação e beneficiamento dos produtos e subprodutos de origem animal e **vegetal**;*

*III - a fiscalização dos produtos e dos estabelecimentos de produção, manipulação, beneficiamento, transformação, industrialização, preparação, acondicionamento, embalagem e armazenamento de produtos e subprodutos de origem animal e **vegetal**;*

*IV - a realização de auditoria da inspeção industrial e sanitária, do transporte e da rastreabilidade de produtos e subprodutos de origem animal e **vegetal**;*

*VI - a fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal e **vegetal**.”*

Digno de nota, que no mesmo decreto, incorporou-se também uma nova Área de Inovação, Qualidade e Projetos, no intuito de verificar as novas tendências e oportunidades para a agência no campo da defesa agropecuária.

Art. 21. À Área de Inovação, Qualidade e Projetos - IQP da Assessoria Técnica compete:

“IV - a elaboração de estudos que visem melhorar o funcionamento e ampliar os resultados da Autarquia, observadas as diretrizes estabelecidas pelos órgãos estaduais competentes”

Mais recentemente, por meio da [Portaria nº 111/2025](#) que aprovou o Regimento Interno da Adapar, na sua Seção III, Art.41, parágrafo único, destaca-se as condicionantes do novo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal com relação a inspeção de produtos de origem vegetal:

“Art. 41. São competências comuns das divisões do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, além das elencadas nos arts. 4º e 13:

*Parágrafo único. A criação das Divisões e a implementação das competências afetas à **inspeção de produtos de origem vegetal ficará condicionada à delegação de competência pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA**”*

Em resumo, a Adapar demonstra uma progressiva adequação normativa no campo da inspeção de produtos vegetais. Sua lei de criação (Lei nº 17.026/2011) e o recente Regulamento (Decreto nº 5.702/2024) estabelecem claramente suas

competências fiscalizatórias nesta área. A instituição do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal (DPAV) e da Área de Inovação, Qualidade e Projetos, ambos pelo Decreto nº 5.702/2024, representam avanços estruturais e estratégicos significativos, centralizando responsabilidades e buscando aprimoramento contínuo. No entanto, a plena operacionalização das divisões e competências do DPAV para produtos de origem vegetal, conforme delineado na Portaria nº 111/2025, permanece condicionada à delegação de competência pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), um fator determinante para a completa efetivação de sua autoridade e para a eventual busca pela equivalência ao Sisbi-POV.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA ADAPAR 2024-2027

Neste tópico, será analisado se a inspeção de bebidas e derivados da uva e do vinho, na busca do reconhecimento de equivalência para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Sisbi-POV) do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) está em consonância com o alinhamento estratégico da Adapar.

Portanto, neste sentido, se faz mister que a análise de um novo serviço dentro da agência, se alinhe aos seguintes objetivos estratégicos institucionais. Assim, verificamos a harmonia nos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 01** - Promover a oferta de alimentos com sanidade e qualidade
- OE 05** - Realizar e fortalecer parcerias estratégicas
- OE 06** - Elevar a percepção do valor público da Adapar
- OE 10** - Aperfeiçoar a vigilância e fiscalização com base na gestão de riscos e autocontroles
- OE 16** - Otimizar a gestão orçamentária e financeira

Neste sentido, apontamos do ponto de vista estratégico, que há o alinhamento necessário desta possível nova área de fiscalização com os objetivos estratégicos da instituição para os anos de **2024-2027** (FIGURA 01).

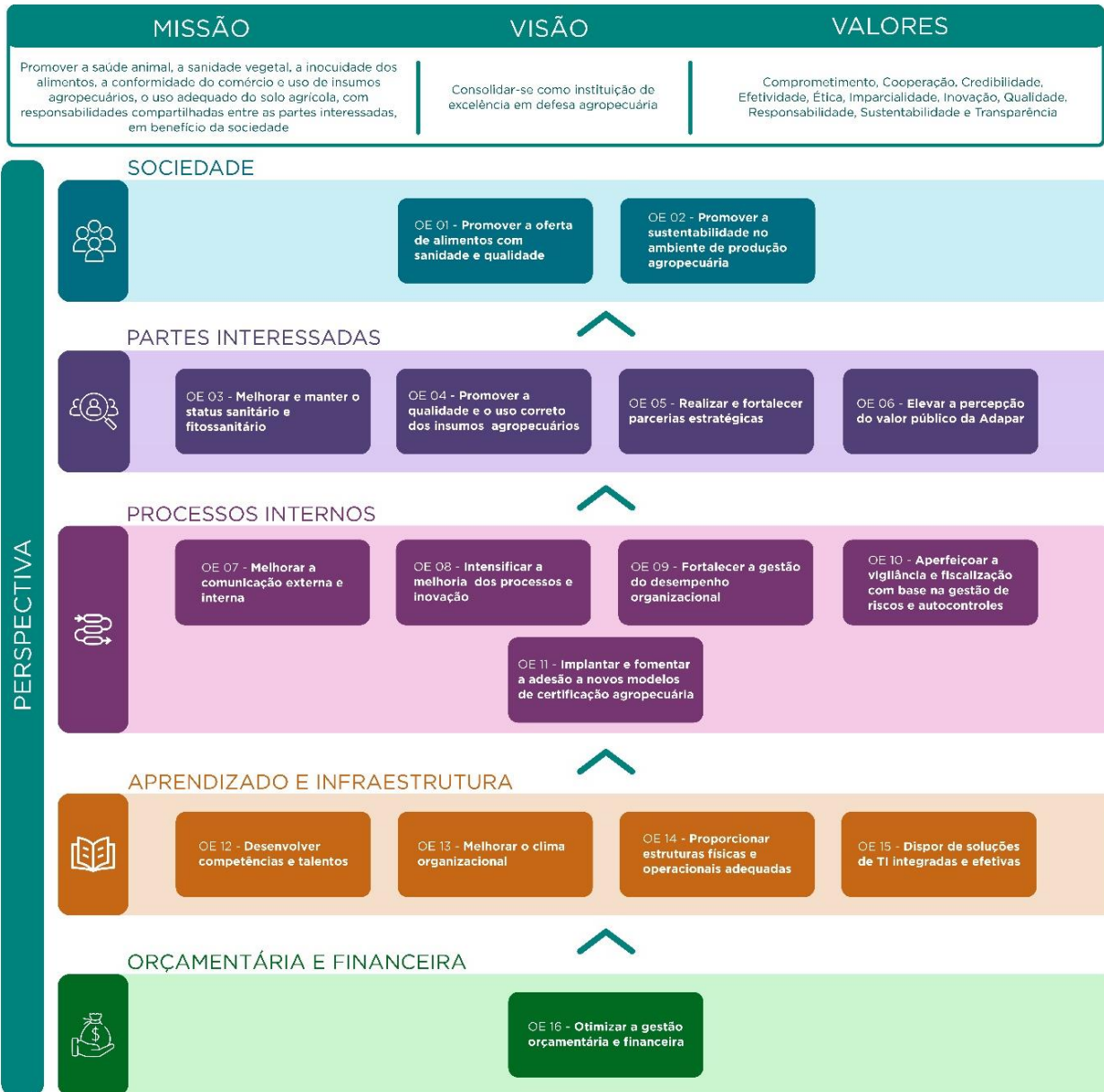


FIGURA 01 - Mapa Estratégico da Adapar e seus Objetivos Estratégicos (2024-2027).

3. RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA PARA ADESÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL (SISBI-POV)

No Brasil, a fiscalização de bebidas sob a ótica da defesa agropecuária encontra respaldo em um arcabouço legal abrangente. A Lei nº 8.918/1994, que dispõe sobre o regime jurídico das bebidas, e o Decreto nº 2.314/1997, que a regulamenta, estabelecem as normas para a produção, importação, comercialização e fiscalização de bebidas em todo o território nacional.

O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) é o órgão central responsável por essa fiscalização, com competência para definir padrões de qualidade, registrar produtos e estabelecimentos, e realizar inspeções em toda a cadeia produtiva. A legislação abrange tanto bebidas alcoólicas quanto não alcoólicas, definindo requisitos específicos para cada categoria. Além da legislação federal, existem também normas estaduais que complementam e detalham as regulamentações para a produção e comercialização de bebidas em âmbito regional. Esse conjunto de leis e regulamentos fornece a base legal para as ações de fiscalização da defesa agropecuária no setor de bebidas.

Essa negligência em relação às normas sanitárias pode levar à presença de contaminantes que representam sérios perigos para a saúde dos consumidores, muito embora esta fiscalização seja uma atribuição do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e dado o quadro reduzido de servidores federais no estado, há a possibilidade de que a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, possa realizar tal atribuição pelo reconhecimento de equivalência para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Sisbi-POV) do MAPA.

A inspeção desempenha um papel crucial na garantia da inocuidade dos alimentos e na promoção de práticas comerciais justas no setor de bebidas. Ao identificar e remover do mercado bebidas ilegais, a fiscalização protege a saúde pública,

evitando que os consumidores sejam expostos a produtos contaminados ou adulterados.

A presença constante de inspeções em locais de produção, distribuição e venda atua como um fator de dissuasão para aqueles que buscam burlar as regulamentações e comercializar produtos ilegais. Além disso, a fiscalização contribui para a manutenção de um mercado competitivo e leal, ao impedir que produtores e comerciantes ilegais obtenham vantagens indevidas sobre aqueles que operam dentro da legalidade.

A verificação da autenticidade dos produtos e a precisão das informações nos rótulos também são aspectos importantes da inspeção, garantindo que os consumidores recebam o que esperam e pagam, e prevenindo fraudes.

A seguir, demonstraremos o *status* sobre a demanda fiscalizatória realizada pelo Mapa no estado do Paraná gerado por informações auditores fiscais do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e por meio de informações do Portal de Dados Abertos do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Este aspecto é de importante análise, pois observa-se a distribuição e concentração de recursos e de infraestrutura necessários à agência em caso de adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Sisbi-POV).

4. STATUS SOBRE A DEMANDA FISCALIZATÓRIA REALIZADA PELO MAPA NO ESTADO DO PARANÁ

4.1 Aspectos Gerais sobre o status dos estabelecimentos e produtos registrados

Segundo os dados do Mapa, há no estado do Paraná, há **12.306 produtos registrados** relativos a **749 estabelecimentos números de registros ativos**, conforme dados extraídos do Portal Brasileiro de Dados Abertos e Catálogo Nacional de Dados e informados pelos auditores do estado do Paraná em 18/05/2025. Estes dados são referentes ao registro e cadastro dos Estabelecimentos e Produtos Agropecuários, tais como pedidos de registro de estabelecimentos e produtos, solicitações de alteração diversas relacionadas com estabelecimentos e produtos agropecuários. A distribuição da demanda pode ser visualizada na **figura 03**, ou no link para observação dinâmica no mapa.

4.2 Demanda Fiscalizatória

Com relação a demanda de fiscalização de rotina sobre os estabelecimentos e produtos elencados acima, a meta para os auditores fiscais para o ano de 2025, são de **219 fiscalizações programadas**, além disso, estima-se aproximadamente de **100 a 150** fiscalizações extras, como auditorias decorrentes de coletas não conformes, denúncias, vistorias para registro, entre outras.

Assim, calcula-se no cenário mais crítico a necessidade da realização de cerca de **370 fiscalizações** ao ano para fins de impacto sobre a demanda atual na agência.

4.5 Análises e Coletas a serem realizadas

Com relação a coletas são ao todo **48 programadas** ao ano. São as análises:

- **Físico-química:** Isótopo c3/c4, micotoxina e resíduo de agrotóxicos.
- **Micotoxinas** - Aflatoxina, Zearalenona, Fumonisinias, Ocratoxina, Ocratoxina (Suco Uva E Vinho).

4.6 Laboratórios Brasileiros e seus escopos

Nesta tabela, apresentam-se quais os laboratórios que apresentam os escopos necessários a análises amostrais.

| LABORATÓRIO | ESCOPO |
|--------------|---|
| LFDA-GO | RESÍDUOS DE AGROTOXICOS EM POLPAS DE FRUTAS E SUCO DE UVA |
| LFDA-PA | MICOTOXINA (vinho e suco de uva) |
| LFDA-PE | FQ FERMENTADO ALCOÓLICO (sidra, cerveja, outros) FQ FERMENTADO NÃO ALCOOLICO (kombucha) FQ NÃO ALCOÓLICOS (chá, açaí, polpa de fruta, refresco em pó, néctar, refresco, refrigerante, suco tropical, outra) |
| LFDA-MG | RESIDUOS DE AGROTOXICOS (vinho) |
| LFDA-RS | FERMENTADO ACÉTICO (vinagre de fruta (maçã)) exclusivamente C3/C4 FERMENTADO ALCOÓLICO (sidra) exclusivamente C3/C4 NÃO ALCOÓLICOS (néctar, suco, água de coco, polpa de fruta) ISOTOPO C3/C4 (sucos de laranja, limão, tangerina, pêssego, maçã, caju, morango, maracujá, água de coco, vinagre de maçã) |
| LFDA-JUNDIAI | FQ ALCOÓLICOS POR MISTURA (aguardente composta, bebida alcoólica composta, bebida alcoólica mista, coquetel composto, licor, outros) FQ DESTILADOS (aguardente de cana, aguardente, cachaça, vodka, whisky, outros) FQ FERMENTADO ACETICO (vinagre de fruta (maçã)) |
| LAREN/RS | Produtos de uva e seus derivados - não alcoólicos e alcoólicos |

4.7 Dashboard sobre a análise da demanda fiscalizatória de estabelecimentos ativos no estado do paraná

Total de Estabelecimentos

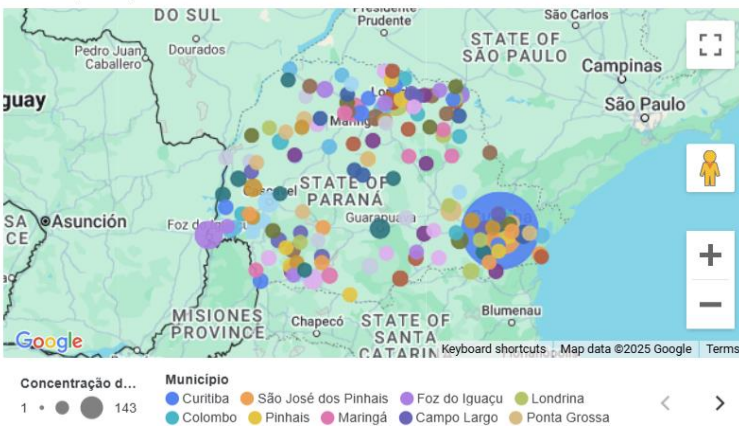
Ativos
699

Distribuição dos Estabelecimentos

| Município | Record Count |
|----------------------|--------------|
| Curitiba | 143 |
| São José dos Pinhais | 40 |
| Foz do Iguaçu | 31 |
| Londrina | 28 |
| Colombo | 27 |
| Pinhais | 24 |
| Maringá | 23 |
| Campo Largo | 19 |
| Ponta Grossa | 16 |
| Cascavel | 15 |
| Pato Branco | 13 |
| Guarapuava | 13 |
| Cambé | 12 |
| Morretes | 10 |
| Toledo | 9 |
| Palmeira | 7 |
| Francisco Beltrão | 7 |
| Arapongas | 6 |

1 - 50 / 153 < >

Distribuição Espacial dos Estabelecimentos



Mapa de Calor

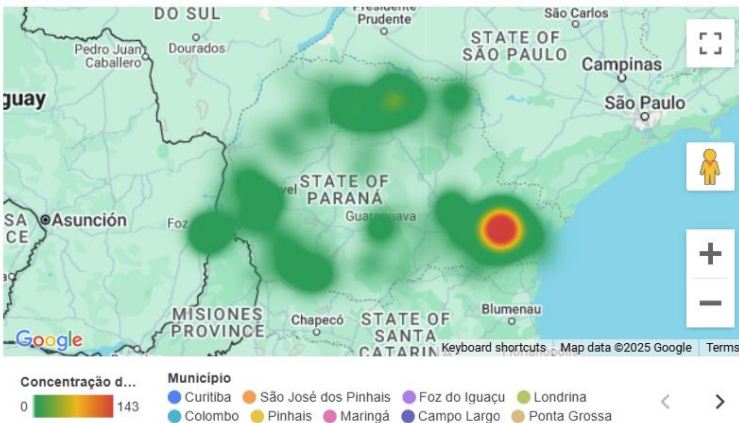


FIGURA 02 – fonte Adapar utilizando os dados da Abertos do Mapa ([link dinâmico](#))

5. CENÁRIOS, TENDÊNCIAS, OPORTUNIDADES E DESAFIOS NO SETOR DE BEBIDAS E DERIVADOS DE UVA E VINHO

Introdução

Muito embora a equivalência ao Sisbi-POV representa uma oportunidade estratégica para a Adapar, possibilitando-se a expansão do acesso ao mercado nacional para os produtores paranaenses, o fortalecimento da capacidade regulatória do estado, a melhoria da segurança alimentar neste setor, o aumento do valor público institucional, o desempenho de uma nova atribuição para a agência, entre outros aspectos positivos, também produz outras externalidades a serem analisadas, tais como: os impactos na arrecadação da autarquia, novos custos em aquisição de materiais, capacitação e investimentos diversos, a redistribuição ou a necessidade de contratação de recursos humanos, a readequação da fiscalização em outras áreas advindas com a Lei do Autocontrole na Defesa Agropecuária Nacional (Lei nº 14.515/2023), e não menos importante, os aspectos financeiros a serem envolvidos.

Além disso, é importante analisar as tendências, cenários e oportunidades do mercado de bebidas e derivados da uva e do vinho que apresentam atualmente e projetadas para o próximo decênio, haja vista que o momento da arrecadação, do sujeito passivo, no caso em tela, do "**Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal**", ocorre apenas em **duas ocasiões: no pedido**, por produto registrado, e na renovação do mesmo, **apenas a cada 10 (dez) anos**, conforme o anexo II, item 4, relativo as "taxas de fiscalização da inspeção de produtos de origem animal ou vegetal - tfip", conforme a [Lei 20861 - 7 de Dezembro de 2021](#).

Assim, devemos considerar que haverá apenas **dois momentos arrecadatários** importantes em um intervalo de tempo de **10 anos**. O que será demonstrado no item 6, na "Análise da Viabilidade Técnica-Econômica".

5.1 Mercado Global

O mercado global de bebidas apresenta um panorama promissor para a próxima década, com projeções de crescimento consistentes em diversos segmentos. Análises de instituições como Research and Markets e GII Research indicam uma expansão geral do setor, enquanto relatórios da GlobeNewswire e Markets and Data apontam para um aumento significativo no consumo de bebidas alcoólicas. O segmento de bebidas saudáveis, impulsionado pela crescente demanda por opções de bem-estar, demonstra o maior potencial de crescimento, conforme dados da Market.us e Market Research Future. Paralelamente, o mercado de vinhos também sinaliza uma forte tendência de valorização, de acordo com a Grand View Research.

5.2 Mercado Global de Bebidas (Visão Geral)

De acordo com um relatório da **Research and Markets** publicado em janeiro de 2025, o mercado global de bebidas deve crescer a uma **Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR) de 4,16%** durante o período de **2025 a 2030**. O valor de mercado global passaria de US\$ 1,83 trilhão em 2025 para US\$ 2,30 trilhões até 2030.

Outro estudo da **GII Research**, divulgado em dezembro de 2024, estima que o mercado global de bebidas atingirá **US\$ 2,294,481 bilhões até 2030**, com um CAGR de **3,97%** entre **2025 e 2030**, partindo de US\$ 1,888,607 bilhões em 2025.

5.3 Mercado de Bebidas Alcoólicas

Um relatório da GlobeNewswire, publicado em março de 2025, projeta que o mercado de bebidas alcoólicas alcançará US\$ 2,88 trilhões até 2033, com um **CAGR de 5,02%** entre 2025 e 2033, ante US\$ 1,85 trilhão em 2024.

A Markets and Data estimou, em um relatório de dezembro de 2023, que o mercado global de bebidas alcoólicas, avaliado em US\$ 1,71 trilhão em 2022, deverá atingir

US\$ 2,34 trilhões até 2030, com uma CAGR de 4,01% para o período de 2023 a 2030.

5.4 Mercado de Bebidas Saudáveis

A Market.us publicou uma análise que prevê que o tamanho do mercado global de bebidas de bem-estar (Wellness Beverages) atingirá aproximadamente US\$ 594,5 bilhões até 2034, crescendo a um CAGR de 12,1% durante o período de previsão de 2025 a 2034, saindo de US\$ 189,7 bilhões em 2024.

De acordo com a Market Research Future, o mercado de bebidas nutricionais (Nutritional Drink Market) deve crescer de US\$ 19,36 bilhões em 2025 para US\$ 27,58 bilhões até 2034, com uma CAGR de 4,01% durante o período de previsão.

5.5 Mercado de Vinhos

A Grand View Research, em um relatório de março de 2025, estima que o mercado de vinhos atingirá US\$ 812,78 bilhões até 2030, com um CAGR de 8,1% entre 2025 e 2030, partindo de um valor de mercado de US\$ 549,65 bilhões em 2025.

Em 2024, tanto a produção quanto o **consumo global de vinho atingiram os níveis mais baixos desde 1961**, completando **63 anos de declínio** até então inéditos na série histórica da OIV. Segundo o relatório “State of the World Vine and Wine Sector in 2024” da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), a produção global caiu para 225,8 milhões de hectolitros, uma redução de 4,8 % em relação a 2023, enquanto o consumo mundial foi estimado em 214,2 milhões de hectolitros, 3,3 % abaixo do ano anterior e o patamar mais baixo desde 1961

Os eventos climáticos extremos — como geadas precoces, chuvas intensas e secas prolongadas — tiveram papel central na retração da oferta global, impactando safras em ambos os hemisférios e forçando diversos países a reduzirem a produção.

Além dos fatores naturais e econômicos, observa-se uma mudança comportamental no consumidor: **o movimento “wellness”** e a busca por moderação no consumo de álcool inibiram a demanda em diversos mercados.

Países-chave como a China registraram quedas expressivas — o consumo chinês recuou 19,3 %, para 5,5 milhões de hectolitros em 2024 —, enquanto Estados Unidos e França também sofreram retrações significativas. **No Brasil, o consumo doméstico caiu 11,4 % em relação à média dos cinco anos anteriores**, confirmando a tendência global de desaceleração na indústria vinícola.

Um documento recente da Organização Mundial da Saúde (OMS), divulgado em fevereiro de 2025, enfatizou a necessidade urgente de incluir mensagens claras e obrigatórias em embalagens de bebidas alcoólicas em toda a Europa. O objetivo é alertar a população sobre os riscos à saúde associados ao consumo desses produtos, especialmente sua relação com o desenvolvimento de câncer.

Taxas de Crescimento - Mercado Global de Bebidas

Crescimento Anual Composto (CAGR)

Projeções por segmento de mercado

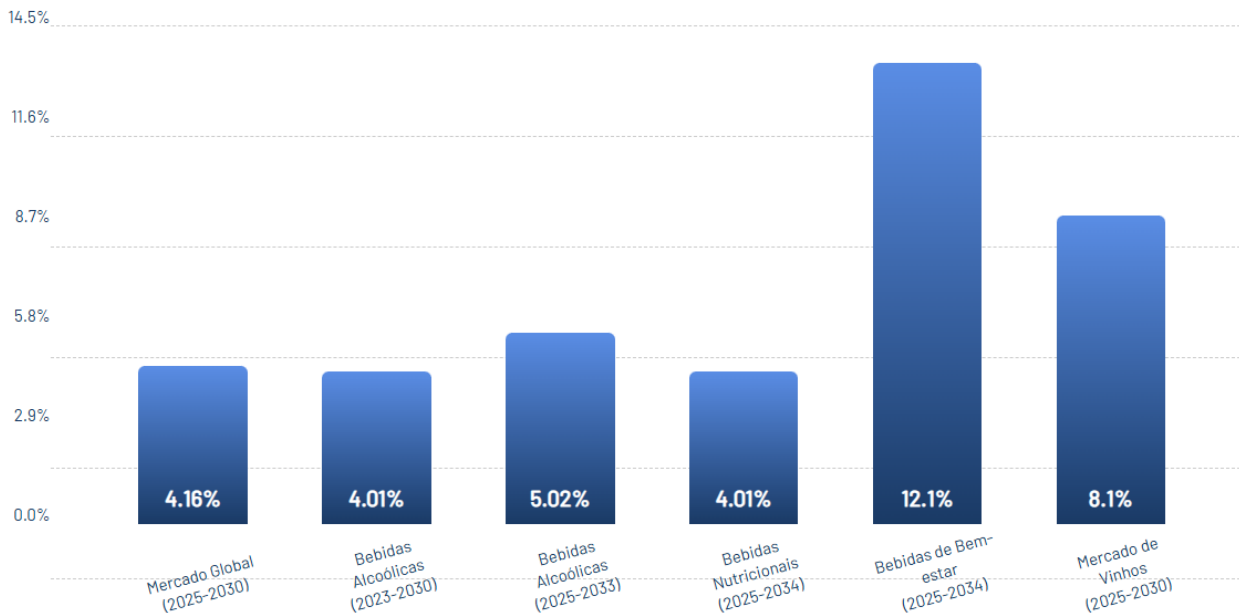


FIGURA 03 - Fonte Adapar, 2025.

5.7 Brasil

O mercado brasileiro de bebidas apresenta um cenário dinâmico e com perspectivas de crescimento promissoras nos próximos anos, abrangendo diversos segmentos com particularidades distintas. No setor de bebidas alcoólicas, além da previsão de crescimento para o segmento de RTDs (prontas para beber), o mercado de cerveja no Brasil demonstra um potencial significativo, com estimativas de CAGR que variam entre **6,5% (para o mercado geral de cerveja entre 2022 e 2030)** e **11,567% (focado em cervejas artesanais entre 2025 e 2035)**, indicando um aumento considerável no volume de negócios. Paralelamente, o mercado de bebidas saudáveis, impulsionado pela crescente busca por opções mais nutritivas e funcionais, projeta taxas de crescimento notáveis, especialmente no segmento de orgânicos. O mercado de vinhos, embora com nuances entre consumo e produção, também aponta para uma expansão constante em termos de receita, sinalizando a diversidade e o vigor do setor de bebidas no Brasil para a próxima década.

5.8 Mercado de Bebidas Alcoólicas no Brasil

- Um relatório da **Market Research Future** sobre o mercado brasileiro de bebidas alcoólicas prontas para beber (RTD) estima um CAGR de **6,504%** para o período de **2025 a 2035**. O valor de mercado, estimado em USD 2,5 bilhões em 2024, deve alcançar **USD 5 bilhões até 2035**.
- De acordo com dados do instituto de pesquisa de mercado **Kantar**, a receita no setor de bebidas no Brasil aumentou 5% ano a ano durante a temporada de verão de 2024, atingindo R\$ 1 bilhão. Analistas locais geralmente preveem uma perspectiva positiva para o mercado brasileiro de bebidas e esperam um maior crescimento nos vários segmentos no período de 2024-2025.
- Paralelamente, o **mercado de cerveja artesanal no Brasil também tem experimentado um crescimento significativo nas últimas décadas**. Em

-
- **2023**, o país atingiu o **recorde histórico de 1.847 cervejarias** em funcionamento, com mais de 45 mil produtos registrados. Esse aumento reflete a busca dos consumidores por cervejas de maior qualidade, com sabores e estilos diferenciados, em contraposição às cervejas industriais tradicionais. Segundo a Associação Brasileira de Cerveja Artesanal (Abracerva), o setor movimentou mais de **R\$ 2,5 bilhões em 2022**, gerando milhares de empregos diretos e indiretos. A crescente valorização da produção local e a busca por novas experiências gustativas têm impulsionado o crescimento do mercado de cerveja artesanal no Brasil.

-
- Apesar de serem segmentos distintos, tanto o mercado de bebidas saudáveis quanto o de cerveja artesanal compartilham algumas características em comum. Ambos são impulsionados pela busca dos consumidores por produtos de maior qualidade, com ingredientes naturais e benefícios adicionais para a saúde ou para o paladar. Além disso, ambos os mercados têm se beneficiado da crescente valorização da produção local e da busca por experiências de consumo mais autênticas e personalizadas. A tendência é que esses mercados continuem a crescer nos próximos anos, impulsionados pela inovação e pela crescente preocupação dos consumidores com a saúde e o bem-estar.

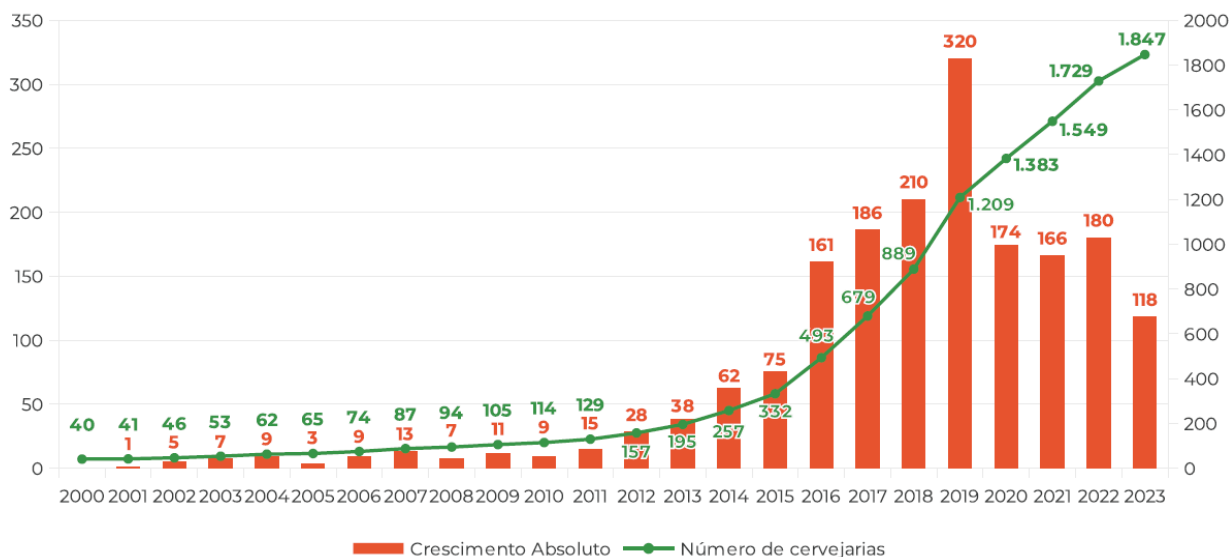


Gráfico 01 - Total de Estabelecimentos Registrados até 2023 (Fonte: Brasil. Ministério da Agricultura e Pecuária. Anuário da Cerveja, 2024).

5.9 Mercado de Bebidas Saudáveis no Brasil

- Para o mercado brasileiro de bebidas funcionais, a **Market Research Future** projeta um CAGR de **6,464%** entre **2025 e 2035**. O tamanho do mercado, estimado em USD 5,37 bilhões em 2024, deve atingir **USD 10,69 bilhões até 2035**.
- A **Grandview Research** aponta para um crescimento significativo no mercado brasileiro de bebidas orgânicas, com um CAGR de **16,2%** de **2025 a 2030**. A receita de mercado, estimada em USD 937,7 milhões em 2024, deve alcançar **USD 2,272,7 milhões até 2030**.

5.10 Mercado de Vinhos no Brasil:

- A **Grandview Research** estima que o mercado brasileiro de vinhos gere uma receita de USD 13.341,4 milhões em 2024, com expectativa de alcançar **USD 22.268,6 milhões até 2030**, representando um CAGR de **9,1%** de **2025 a 2030**. O maior segmento em receita em 2024 foi o de vinhos de mesa, enquanto o segmento de vinhos espumantes é apontado como o de crescimento mais rápido.
- No entanto, a **ReportLinker** apresenta uma perspectiva ligeiramente diferente, projetando um **pequeno declínio no consumo de vinho no Brasil** para aproximadamente 319.000 toneladas métricas até 2028, abaixo das 329.000 toneladas métricas em 2023, o que representa **uma diminuição anual média de 0,5%**. Por outro lado, a produção deve aumentar para cerca de 452.000 toneladas métricas até 2028, ante 409.000 toneladas métricas em 2023, refletindo uma taxa média de crescimento anual de 1,6%.

No Brasil, em particular, a produção despencou para cerca de 2,1 milhões de hectolitros, **queda de 41 % frente a 2023 e 25,2 % abaixo da média dos últimos cinco anos**, resultado das inundações no Rio Grande do Sul e de surtos de doenças fúngicas nos vinhedos. Ainda que o volume tenha caído, o preço médio por litro exportado manteve-se em 3,60 euros (cerca de R\$ 24), recorde histórico alcançado em 2023, o que ajudou a mitigar parcialmente a perda de receita.

Taxas de Crescimento - Mercado Brasileiro de Bebidas

Crescimento Anual Composto (CAGR)

19.4%
Projeções por segmento de mercado no Brasil

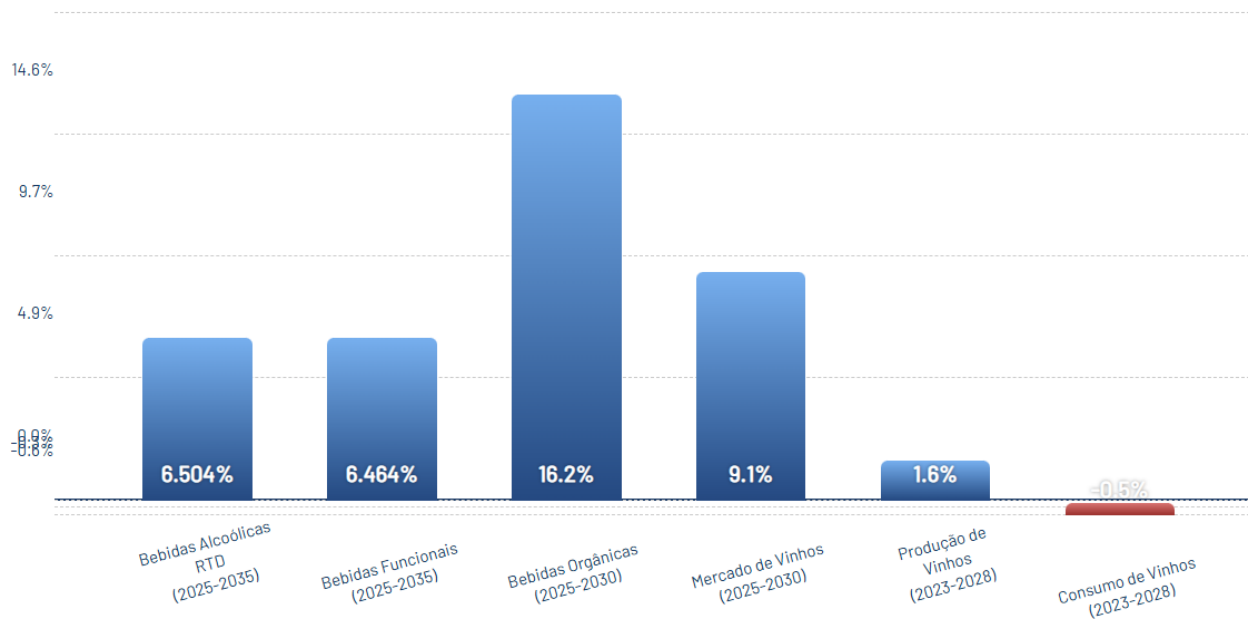


FIGURA 04 - Fonte Adapar, 2025.

Em resumo, o mercado brasileiro de bebidas como um todo apresenta um cenário de crescimento promissor para os próximos anos. O segmento de bebidas saudáveis, especialmente as orgânicas, demonstra um forte potencial de expansão.

O mercado de vinhos também indica um crescimento significativo em termos de receita, apesar de uma projeção de **leve queda no consumo** por uma das fontes. O mercado de bebidas alcoólicas, em particular o segmento de RTDs e funcionais, também apresenta taxas de crescimento interessantes. É importante considerar a variedade de fontes e metodologias ao analisar essas projeções.

5.11 Estado do Paraná

O estado do Paraná apresenta um cenário promissor e em expansão no setor de bebidas, impulsionado por fatores como o **desenvolvimento do turismo gastronômico e a valorização da produção local**. Há um destaque para a produção de cervejas artesanais, vinhos, destilados e cachaças, que se integram a rotas turísticas específicas, como a Rota dos Destilados do Vale do Ivaí, as Rotas Cervejeiras em Curitiba e Região Metropolitana, a Rota Uva e Vinho e a produção de cachaça em Morretes. Este crescimento reflete uma tendência nacional de busca por novas experiências gustativas e uma preferência crescente por marcas e produtos elaborados no país.

Políticas de incentivo governamental têm sido implementadas no Paraná, o que contribui significativamente para atrair investimentos e impulsionar o desenvolvimento do setor. A disponibilidade de matéria-prima de qualidade, mão de obra qualificada e uma boa logística são fatores que favorecem o setor de bebidas no estado, criando um ambiente propício para a expansão tanto de indústrias já estabelecidas quanto de novos empreendimentos, especialmente no segmento de cervejas.

O cenário atual, especialmente no período pós-pandemia, demonstra uma recuperação e um avanço nas atividades culturais e turísticas ligadas à gastronomia, onde as bebidas desempenham um papel central. A diversidade de produtos oferecidos, que inclui desde vinhos e cachaças artesanais até cervejas e gins reconhecidos, atrai turistas e fortalece a imagem do estado como um polo de bebidas de qualidade, integrando a cadeia produtiva ao potencial turístico.

Tamanho do Mercado

Embora não as fontes não apresentem um valor total consolidado para o mercado de bebidas especificamente no Paraná, os dados de crescimento e investimento disponíveis indicam um setor de tamanho considerável e em rápida expansão. A

indústria de bebidas do Paraná tem apresentado um crescimento superior à média nacional em diversos períodos, evidenciando sua relevância no contexto brasileiro. Investimentos substanciais no setor cervejeiro paranaense reforçam o tamanho e a importância desse segmento no estado, com cerca de **R\$ 5 bilhões** investidos por empresas ligadas ao ramo cervejeiro desde 2020. A abertura de **96 cervejarias entre janeiro de 2020 e agosto de 2024**, sendo 13 apenas nos primeiros oito meses de 2024, ilustra o dinamismo e a expansão quantitativa do mercado local. Guarapuava e Ponta Grossa têm se especializado na cadeia de produção da bebida no estado.

Adicionalmente, as exportações de alimentos e bebidas pelo Paraná em 2024 atingiram **US\$ 14.2 bilhões, destinadas a 176 países**, com a China como principal importador. Embora este valor englobe alimentos, a inclusão das bebidas neste montante sinaliza a participação do estado no comércio internacional e a dimensão econômica de sua produção, que demanda serviços de inspeção para garantir a conformidade e a qualidade dos produtos exportados.

Destaca-se que o Paraná é **líder nacional de produção de cevada**, insumo básico na produção cervejeira. O Paraná pode ter 94,6 mil hectares plantados em 2025 e uma produção 40% superior à registrada no ano passado, chegando a 413,8 mil toneladas em 2024.

Em 2024 o Paraná colheu 296,1 mil toneladas de cevada em 80,5 mil hectares. O aumento de 18% de áreas paranaenses a receber a cultura na safra que se inicia é reflexo principalmente do retorno de intenção de plantio na região de Guarapuava. A previsão é que sejam semeados 36,9 mil hectares, ou 25% superior aos 29,6 mil hectares colhidos ano passado.

As maltarias instaladas no Paraná precisam de malte, o que levou a um recorde na compra. No primeiro trimestre foram adquiridas cerca de 200 mil toneladas para manter o Paraná como maior produtor de malte brasileiro.

Em 2025, o Paraná é o **quinto estado com mais cervejarias do Brasil**, com **161** estabelecimentos. São Paulo lidera o ranking com 387 cervejarias, seguido pelo Rio Grande do Sul com 310, Minas Gerais com 222 e Santa Catarina com 215. De acordo com dados do Anuário da Cerveja 2024, o estado está em **quarto lugar** no ranking de densidade cervejeira. Isso significa que há uma cervejaria para cada 66.926 habitantes.

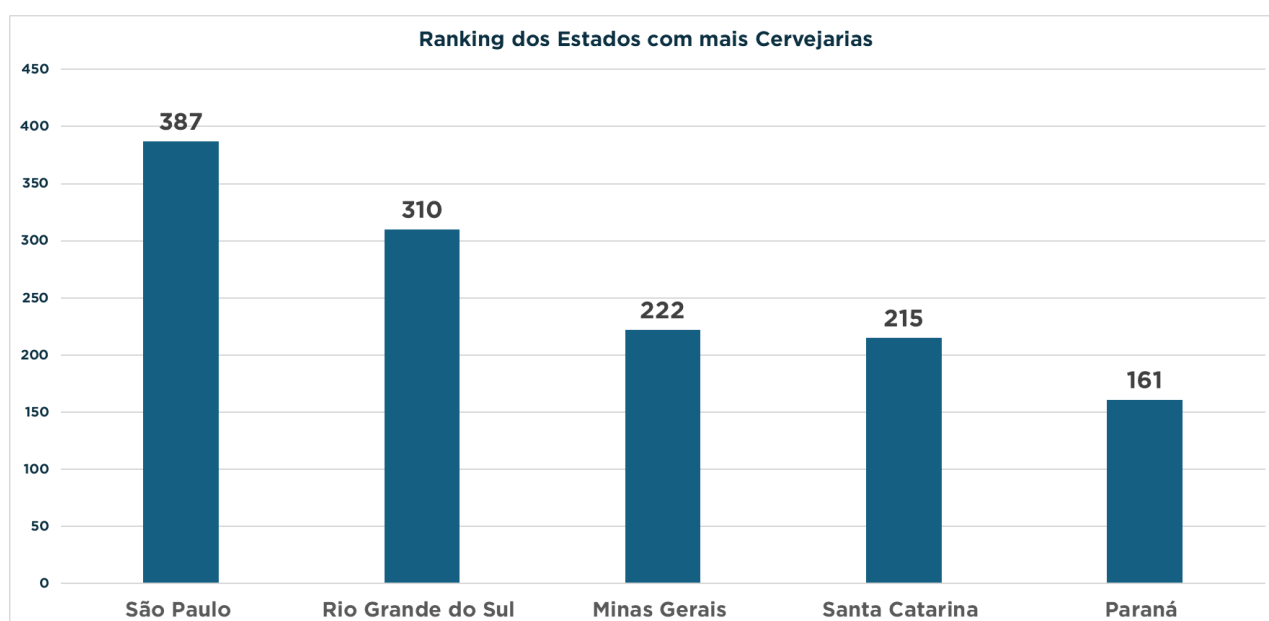


Figura 05 - Fonte Adapar, 2025.

Dados Específicos:

2022: A indústria de bebidas do Paraná foi a que mais cresceu no segmento em todo o país, com um aumento de 21% na produção entre janeiro e novembro em relação ao mesmo período de 2021.

2024: A indústria de bebidas do Paraná cresceu 9,9%, superando o Ceará (6,5%) e a média nacional (1,2%).

Investimentos no setor cervejeiro: Desde 2020, empresas do setor cervejeiro investiram cerca de R\$ 5 bilhões no Paraná, não apenas na fabricação da bebida,

mas também na produção de insumos como malte e garrafas. O setor de cervejas tem se destacado particularmente, com investimentos significativos e um aumento no número de cervejarias no estado.

O governo do Paraná tem implementado políticas de incentivo ao setor, o que tem contribuído para atrair investimentos e impulsionar o crescimento.

Tendências

Uma tendência clara no Paraná é o crescimento da indústria de bebidas **acima da média nacional**, com destaque para o **setor cervejeiro**, onde o estado demonstra liderança em diversos segmentos. A expansão do número de cervejarias abertas nos últimos anos é um indicador forte dessa tendência de crescimento e diversificação no segmento.

O desenvolvimento e a promoção de rotas turísticas focadas em bebidas, como as Rotas Cervejeiras, a Rota Uva e Vinho e a Rota dos Destilados, apontam para uma tendência de integração entre a produção de bebidas e o turismo gastronômico, criando experiências para o consumidor e agregando valor aos produtos locais. Essa tendência está alinhada à crescente valorização de produtos regionais e à busca por experiências autênticas por parte dos consumidores.

A produção de bebidas de maior qualidade, como a cachaça premium em Morretes, utilizando variações de matéria-prima local para obter características únicas, reflete a tendência de busca por produtos diferenciados e de maior valor agregado, semelhante ao que ocorreu com os mercados de cerveja e vinho em nível nacional. Essa qualificação da produção e a aposta em produtos premium são importantes para o posicionamento do Paraná no mercado de bebidas finas.

Oportunidades

O potencial de crescimento do turismo gastronômico no Paraná, fortemente ligado ao setor de bebidas, representa uma grande oportunidade para o estado. A criação e consolidação de rotas de bebidas atraem visitantes, movimentam a economia

local e promovem os produtos paranaenses, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento. O crescimento contínuo do mercado de bebidas, tanto artesanais quanto industriais, demanda uma atuação mais abrangente e especializada do serviço de defesa agropecuária. A implantação de um projeto de fiscalização e inspeção de bebidas se configura como uma oportunidade estratégica para o estado, garantindo a segurança alimentar, a qualidade dos produtos e a conformidade regulatória, o que fortalece a imagem do setor e facilita o comércio interno e externo.

A liderança do Paraná em segmentos específicos e seu crescimento acima da média nacional posicionam o estado de forma vantajosa para atrair novos investimentos. Ao demonstrar um ambiente favorável, com políticas de incentivo, matéria-prima de qualidade e um mercado dinâmico, o Paraná se torna um destino atraente para empresas do setor que buscam expandir suas operações no Brasil.

Desafios

A expansão do mercado de bebidas traz consigo o desafio de garantir a segurança alimentar e a conformidade dos produtos. A existência de irregularidades como bebidas ilegais, falta de informações obrigatórias na rotulagem, informações imprecisas e condições sanitárias inadequadas são desafios que a fiscalização busca identificar e corrigir, e que precisam ser enfrentados para proteger o consumidor e a reputação do setor.

Outro desafio para o serviço de defesa agropecuária é adaptar sua atuação às novas realidades de um mercado em crescimento e diversificação, que abrange desde grandes indústrias até pequenos produtores artesanais. Implementar e manter um sistema de inspeção eficaz que contemple a variedade de produtos e a escala dos estabelecimentos é crucial para o desenvolvimento sustentável do setor e a consolidação da imagem de qualidade dos produtos paranaenses.

O Paraná tem se destacado consistentemente como um dos estados com os maiores volumes de apreensões de vinho no Brasil. Operações coordenadas

por órgãos como a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e forças policiais estaduais frequentemente resultam na interceptação de grandes carregamentos de vinhos irregulares. Um exemplo expressivo dessa realidade são os dados da PRF que, em 2021, registraram a apreensão de mais de 56 mil garrafas de vinho no estado, um aumento que **superou 3.200%** em um período de quatro anos, conforme divulgado pela própria instituição. Essas ações de fiscalização visam combater não apenas o contrabando e a sonegação fiscal, mas também a circulação de produtos falsificados ou sem a devida inspeção sanitária, protegendo assim os consumidores e o mercado legal.

A principal razão para o elevado número de apreensões de vinho no Paraná está diretamente ligada à sua localização geográfica, especialmente a extensa fronteira com a Argentina, um dos grandes produtores de vinho da América do Sul. Essa proximidade facilita a entrada ilegal da bebida, caracterizando o crime de descaminho (importação de mercadorias sem o pagamento dos devidos impostos).

Além do vinho contrabandeado, as autoridades paranaenses também lidam com casos de falsificação, onde bebidas de baixa qualidade, por vezes com adição de substâncias não permitidas, são rotuladas e vendidas como vinhos legítimos. Relatórios de operações do Mapa e da Polícia Federal frequentemente apontam para a desarticulação de esquemas que envolvem desde o transporte em veículos de passeio até grandes cargas em caminhões, com o objetivo de abastecer ilegalmente mercados em diversas regiões do Brasil.

6. OPORTUNIDADES PARA ELEVAR O VALOR PÚBLICO DA ADAPAR

6.1. Potencialização do Turismo Gastronômico

O Paraná apresenta uma crescente diversidade de produtos artesanais - desde vinhos e cachaças até cervejas e gins premiados internacionalmente - que possuem potencial significativo para impulsionar o turismo gastronômico e a economia local. A fiscalização da ADAPAR, ao garantir a qualidade e segurança desses produtos, contribui diretamente para a credibilidade das rotas turísticas, transmitindo confiança aos visitantes e posicionando o estado como um destino gastronômico de excelência.

Uma abordagem educativa e orientativa da fiscalização pode auxiliar os produtores na melhoria contínua de seus processos, elevando o padrão de qualidade das bebidas produzidas no estado. Ao mesmo tempo, a valorização de produtos com Indicação Geográfica, como a cachaça de Morretes e o vinho de Bituruna, fortalece a identidade regional e agrega valor significativo à experiência turística, criando diferenciais competitivos para o estado.

6.2. Garantia da Segurança Alimentar

A segurança alimentar representa um aspecto fundamental tanto para a saúde pública quanto para a sustentabilidade do turismo gastronômico. Por meio da fiscalização rigorosa, a ADAPAR pode assegurar que todas as bebidas comercializadas no Paraná estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes, minimizando riscos à saúde dos consumidores locais e dos turistas.

A análise criteriosa de elementos críticos como a qualidade da água utilizada na produção, o controle de higiene nos processos de fabricação e as condições adequadas de armazenamento das bebidas são ações essenciais para prevenir contaminações e garantir a segurança dos produtos. Esta atuação técnica fortalece a imagem do Paraná como produtor de bebidas de qualidade comprovada, criando

um círculo virtuoso que atrai mais visitantes e impulsiona o desenvolvimento sustentável do setor.

6.3. Adaptação ao Crescimento do Mercado

O mercado de bebidas artesanais e industriais no Paraná demonstra uma expansão consistente, evidenciada pelo aumento expressivo no número de cervejarias e pelo desenvolvimento de rotas turísticas específicas. Este cenário de crescimento exige uma atuação mais abrangente e especializada do serviço de defesa agropecuária, que precisa se adaptar continuamente às novas realidades e demandas do mercado.

A fiscalização de bebidas emerge, neste contexto, como uma nova área de atuação estratégica para a ADAPAR, possibilitando o acompanhamento sistemático e a regulação eficaz deste setor em plena expansão. Ao implementar um projeto de fiscalização estruturado, com equipe técnica capacitada e recursos adequados, a instituição contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável do mercado, garantindo não apenas a qualidade dos produtos, mas também reforçando seu compromisso com a segurança dos consumidores.

6.4. Prevenção de Fraudes e Garantia de Concorrência Justa

Um sistema robusto de fiscalização de bebidas permite à ADAPAR atuar proativamente na prevenção de fraudes e adulterações de produtos, protegendo tanto os consumidores quanto os produtores que operam dentro da legalidade. Esta função regulatória é essencial para garantir a integridade do mercado e estabelecer condições equitativas de concorrência entre os diversos fabricantes.

Ao assegurar que todos os participantes do mercado sigam as mesmas regras e padrões de qualidade, a ADAPAR promove um ambiente de negócios mais ético e transparente, onde a excelência dos produtos e processos se torna o principal

diferencial competitivo. Esta atuação fortalece a credibilidade do setor como um todo e incentiva investimentos contínuos em qualidade e inovação.

6.5. Desenvolvimento de Competências Técnicas Especializadas

A implementação efetiva da fiscalização de bebidas representa uma oportunidade estratégica para a ADAPAR desenvolver novas competências técnicas especializadas dentro de seu quadro profissional. A formação de especialistas em análise sensorial, processos fermentativos, microbiologia aplicada e técnicas analíticas avançadas permitirá à instituição atuar com maior precisão e eficiência no controle da qualidade das bebidas.

Este aprimoramento técnico-científico da equipe de fiscalização não apenas eleva o patamar dos serviços prestados, mas também posiciona a ADAPAR como uma referência em expertise regulatória no setor de bebidas, podendo inclusive contribuir para o desenvolvimento de normas e padrões técnicos mais adequados às especificidades dos produtos regionais.

6.6. Promoção da Educação Sanitária e Boas Práticas

A fiscalização, quando exercida com enfoque educativo, transcende a mera função punitiva e se estabelece como um importante instrumento de promoção de boas práticas entre os produtores. A ADAPAR pode implementar programas de capacitação, workshops técnicos e materiais orientativos que auxiliem os fabricantes de bebidas a compreenderem melhor os requisitos sanitários e a incorporar práticas mais seguras e eficientes em seus processos produtivos.

Esta abordagem educativa não apenas previne não-conformidades, mas também estabelece uma relação de maior confiança e cooperação entre o órgão fiscalizador e o setor produtivo, facilitando a implementação de melhorias contínuas e a adoção voluntária de padrões de qualidade superiores aos mínimos exigidos pela legislação.

6.7. Geração de Dados Estratégicos para Políticas Públicas

As atividades sistemáticas de fiscalização de bebidas geram um valioso conjunto de dados e informações sobre o setor produtivo que podem subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e direcionadas. Ao mapear o perfil dos produtores, identificar tendências de mercado e documentar os principais desafios e oportunidades do setor, a ADAPAR contribui para uma tomada de decisão mais informada por parte dos gestores públicos.

Estes dados estratégicos também podem orientar investimentos em infraestrutura, programas de incentivo e iniciativas de capacitação que potencializem o desenvolvimento do setor de bebidas no estado, maximizando seu impacto econômico e social nas diferentes regiões do Paraná.

6.8. Projeção Institucional e Integração com outros Órgãos

A atuação destacada na fiscalização de bebidas representa uma oportunidade para a ADAPAR ampliar sua visibilidade institucional e fortalecer sua imagem como órgão essencial para o desenvolvimento econômico sustentável do estado. Ao demonstrar eficiência e profissionalismo neste novo campo de atuação, a instituição reforça seu valor público e justifica os investimentos realizados em sua estrutura operacional.

Adicionalmente, esta nova frente de trabalho oferece possibilidades de integração e cooperação com outros órgãos públicos e entidades privadas, como secretarias de turismo, associações de produtores e instituições de pesquisa. Estas parcerias estratégicas potencializam os resultados alcançados, evitam duplicidade de esforços e promovem uma abordagem mais holística e eficaz no desenvolvimento e regulação do setor de bebidas no Paraná.

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA

7.1 Objetivo

Analisar a viabilidade técnica-econômica para requerer o reconhecimento de equivalência para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - Sisbi-POV (inc. II, art. 4º, da Portaria Mapa nº 153, de 2021).

7.2 impactos institucionais do novo serviço

Ser o primeiro estado da federação a realizar a inspeção de produtos de origem vegetal de:

I - Área de Vinhos e Derivados da Uva e do Vinho

II - Área de Bebidas

7.3 Justificativas

A fiscalização e a inspeção têm por objetivo controlar e aferir todas as etapas de fabricação das bebidas produzidas no país como forma de garantir a saúde e a segurança do consumidor. Os produtos importados também são fiscalizados pelo Mapa e devem seguir os padrões de identidade e qualidade brasileiros.

A implantação de um serviço de inspeção de bebidas e bebidas alcoólicas traz múltiplos benefícios para indústrias, órgãos reguladores, comerciantes e, sobretudo, para o consumidor final. Entre as principais vantagens destacam-se:

- (1) garantia da qualidade e conformidade com normas sanitárias;
- (2) proteção da saúde pública;
- (3) redução de riscos legais e financeiros para fabricantes e pontos de venda;
- (4) fortalecimento da confiança do consumidor e da reputação da marca;
- (5) otimização de processos produtivos e logísticos;

- (6) apoio à inovação e melhoria contínua;
(7) combate à concorrência desleal.

7.4 Status da Infraestrutura de Fiscalização da Adapar

Neste tópico, apresentaremos a estrutura de fiscalização lato senso de tais como os recursos materiais, humanos, infraestrutura, distribuições espaciais, sistemas informacionais, entre outras que demonstram a capacidade e a capilaridade da atuação fiscalizatória do estado do Paraná na Defesa Agropecuária.

7.5 Recursos Humanos

Registrou-se, em abril de 2025, um total de **114 profissionais** engenheiros agrônomos trabalhando na Adapar, porém atuando diretamente em trabalho de campo, são **79 profissionais**, distribuídos da seguinte forma.

| Município | FDA Agrônomos |
|-------------------|---------------|
| Curitiba | 8 |
| Maringá | 7 |
| Cascavel | 6 |
| Pato Branco | 6 |
| Paranavaí | 5 |
| Ponta Grossa | 5 |
| Guarapuava | 4 |
| Umuarama | 4 |
| Londrina | 4 |
| Cornélio Procópio | 4 |
| Apucarana | 3 |
| Dois Vizinhos | 3 |

| | |
|---------------------------|-----------|
| Jacarezinho | 3 |
| Campo Mourão | 3 |
| Ivaiporã | 2 |
| União da Vitória | 2 |
| Toledo | 2 |
| Paranaguá | 2 |
| Francisco Beltrão | 2 |
| Laranjeiras do Sul | 2 |
| Irati | 1 |
| Cianorte | 1 |
| Total | 79 |

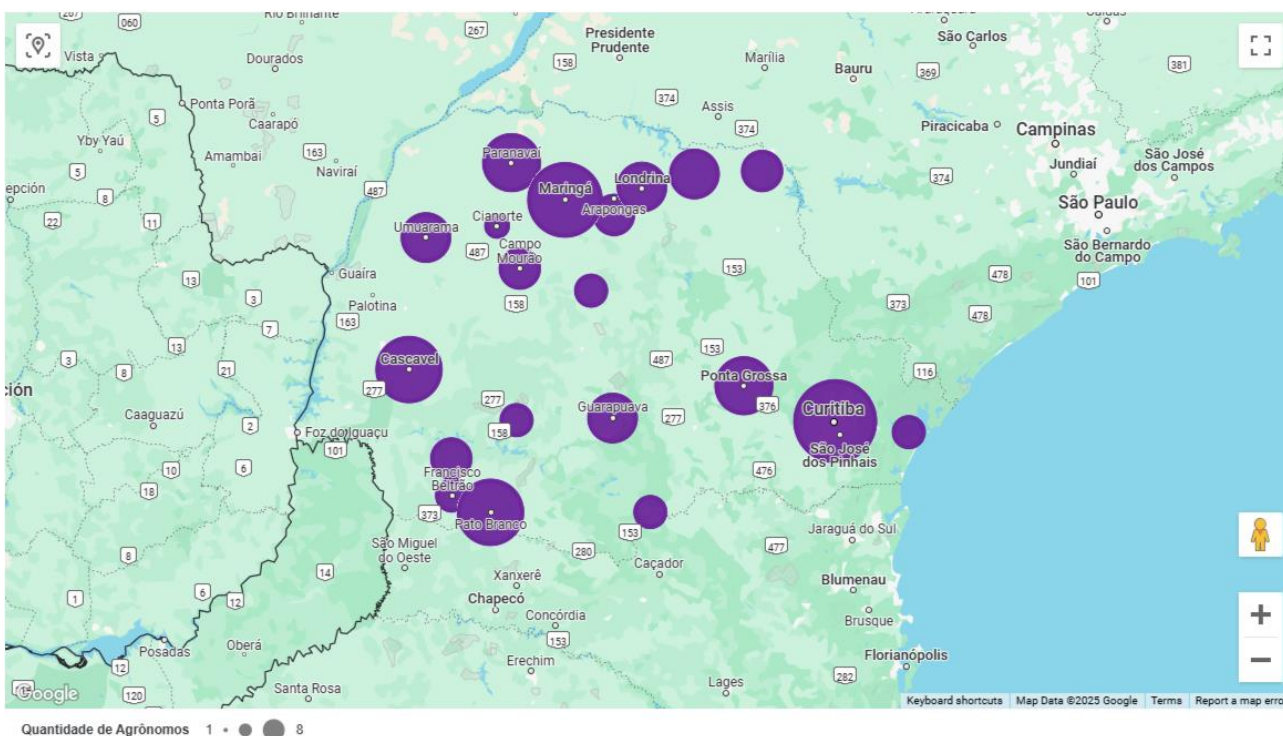


Figura 06 - Mapa Espacial da Distribuição dos FDA Engenheiros Agrônomos ([link dinâmico](#))

7.6 Frota de Veículos

Relatório da Frota de Veículos Adapar Ativos (maio 2025)

Os dados produzidos no relatório da frota de veículos Adapar ativos em maio de 2025 revelam uma capacidade robusta e bem distribuída de veículos em todo o estado do Paraná. Com um total de **473 veículos ativos**, a frota está estrategicamente posicionada em diversos escritórios regionais e locais, garantindo uma cobertura abrangente e eficiente. Essa distribuição permite que a Adapar tenha uma presença significativa em áreas chave, facilitando a mobilidade e a resposta rápida às demandas de fiscalização.

A diversidade de marcas e modelos presentes na frota, como Renault, Volkswagen, Ford e Fiat, entre outros, assegura que a Adapar tenha veículos adequados para diferentes tipos de terreno e necessidades operacionais. Além disso, a **predominância de veículos novos (293) e em boas condições** garante a confiabilidade e a durabilidade da frota, essencial para operações contínuas e sem interrupções. A capacidade de utilizar diferentes tipos de combustível, principalmente Flex, também contribui para a flexibilidade e a eficiência das operações.

Com essa estrutura de frota, a Adapar está bem equipada para implementar novas possibilidades de fiscalização de bebidas no Paraná. A capacidade de mobilização rápida e eficiente, aliada à cobertura abrangente, permite que a Adapar responda prontamente a qualquer irregularidade ou necessidade de fiscalização. A frota diversificada e bem mantida garante que a Adapar possa operar em diferentes ambientes e condições, fortalecendo a fiscalização e garantindo a conformidade com as regulamentações estaduais

7.7. Distribuição Espacial da Frota

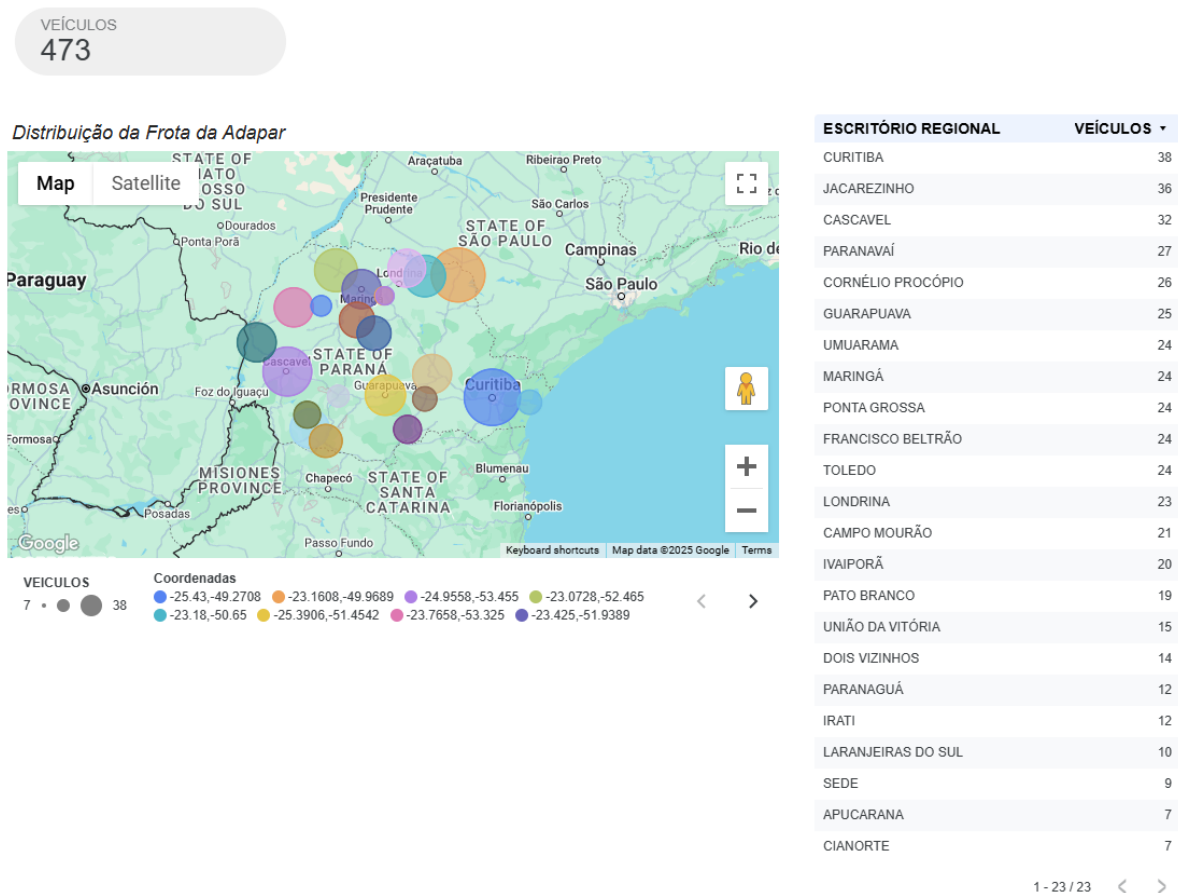


Figura 07 – Dashboard | Mapa de Distribuição da Frota ([Link dinâmico](#))

Por Escritório Regional: A distribuição da frota pelos Escritórios Regionais é a seguinte:

- CURITIBA: 38 veículos
- JACAREZINHO: 36 veículos
- CASCADEL: 32 veículos
- PARANAVAÍ: 27 veículos
- CORNÉLIO PROCÓPIO: 26 veículos
- GUARAPUAVA: 25 veículos
- UMUARAMA: 24 veículos
- TOLEDO: 24 veículos
- FRANCISCO BELTRÃO: 24 veículos
- PONTA GROSSA: 24 veículos

- MARINGÁ: 24 veículos
- LONDRINA: 23 veículos
- CAMPO MOURÃO: 21 veículos
- IVAIPORÃ: 20 veículos
- PATO BRANCO: 19 veículos
- UNIÃO DA VITÓRIA: 15 veículos
- DOIS VIZINHOS: 14 veículos
- PARANAGUÁ: 12 veículos
- IRATI: 12 veículos
- LARANJEIRAS DO SUL: 10 veículos
- SEDE: 9 veículos
- CIANORTE: 7 veículos
- APUCARANA: 7 veículos

Por Escritório Local: A distribuição por Escritório Local apresenta uma capilaridade maior

- ER CURITIBA: 26 veículos
- ER JACAREZINHO: 21 veículos
- ER PONTA GROSSA: 20 veículos
- ER LONDRINA: 18 veículos
- ER TOLEDO: 17 veículos
- ER GUARAPUAVA: 15 veículos
- ER PARANAVAÍ: 15 veículos
- ER CAMPO MOURÃO: 14 veículos
- ER FRANCISCO BELTRÃO: 14 veículos
- ER CORNÉLIO PROCÓPIO: 14 veículos
- ER CASCAVEL: 14 veículos
- ER UMUARAMA: 13 veículos
- ER PATO BRANCO: 13 veículos
- ER UNIÃO DA VITÓRIA: 11 veículos
- ER IRATI: 9 veículos
- ER MARINGÁ: 9 veículos
- ER IVAIPORÃ: 9 veículos
- SEDE/CURITIBA: 9 veículos
- ER LARANJEIRAS DO SUL: 8 veículos
- ER FRANCISCO BELTRAO: 7 veículos
- EL CASCAVEL: 6 veículos
- EL SANTO ANTONIO DA PLATINA: 6 veículos
- EL COLOMBO: 6 veículos
- ER DOIS VIZINHOS: 6 veículos
- EL GUARATUBA: 5 veículos
- EL CORNÉLIO PROCÓPIO: 5 veículos
- EL GUARAPUAVA: 5 veículos
- EL UMUARAMA: 4 veículos
- EL COLORADO: 4 veículos
- EL BANDEIRANTES: 4 veículos
- EL PARANAVAÍ: 4 veículos
- EL SIQUEIRA CAMPOS: 3 veículos
- ER APUCARANA: 3 veículos

- EL PITANGA: 3 veículos
- EL NOVA ESPERANÇA: 3 veículos
- EL IBAITI: 3 veículos
- EL MARINGÁ: 3 veículos
- EL FOZ DO IGUAÇU: 3 veículos
- EL MARECHAL CÂNDIDO RONDON: 3 veículos
- EL ASTORGA: 3 veículos
- EL ANTONINA: 3 veículos
- ER PARANAGUÁ: 3 veículos
- EL REALEZA: 3 veículos
- ER PARANAVAI: 3 veículos
- EL CIANORTE: 3 veículos
- EL TERRA RICA: 2 veículos
- EL CORONEL VIVIDA: 2 veículos
- EL APUCARANA: 2 veículos
- EL FAXINAL: 2 veículos
- EL GENERAL CARNEIRO: 2 veículos
- EL PATO BRANCO: 2 veículos
- EL SÃO MATEUS DO SUL: 2 veículos
- EL WENCESLAU BRAZ: 2 veículos
- EL MANOEL RIBAS: 2 veículos
- EL LARANJEIRAS DO SUL: 2 veículos
- EL ROLANDIA: 2 veículos
- EL IPORÃ: 2 veículos
- EL ORTIGUEIRA: 2 veículos
- EL SÃO JOÃO DO IVAÍ: 2 veículos
- EL SALTO DO LONTRA: 2 veículos
- EL ENGENHEIRO BELTRÃO: 2 veículos
- EL CAMPO LARGO: 2 veículos
- EL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: 2 veículos
- EL CAMPO MOURÃO: 2 veículos
- EL PLANALTO: 2 veículos
- EL CORBÉLIA: 2 veículos
- EL RONDON: 2 veículos
- EL IMBITUVA: 2 veículos
- EL IRETAMA: 2 veículos
- EL CATANDUVAS: 1 veículo
- EL MATELÂNDIA: 1 veículo
- EL MEDIANEIRA: 1 VEÍCULO
- EL CAPITÃO LEONIDAS MARQUES: 1 VEÍCULO
- EL CASTRO: 1 VEÍCULO
- EL ARAPOTI: 1 VEÍCULO
- ER CASCAVEL: 1 VEÍCULO
- EL SÃO MIGUEL DO IGUAÇU: 1 VEÍCULO
- EL PALMAS: 1 VEÍCULO
- EL CANDIDO DE ABREU: 1 VEÍCULO
- EL SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO: 1 VEÍCULO
- EL GUAÍRA: 1 VEÍCULO
- EL MISSAL: 1 VEÍCULO
- EL PALOTINA: 1 VEÍCULO

- EL SANTA HELENA: 1 VEÍCULO
- EL ASSIS CHATEAUBRIAND: 1 VEÍCULO
- EL GOIOERE: 1 VEÍCULO
- EL PÈROLA: 1 VEÍCULO
- EL ICARAIMA: 1 VEÍCULO
- PFTA ALTO PARAISO: 1 VEÍCULO
- EL MARIA HELENA: 1 VEÍCULO
- EL CRUZEIRO DO OESTE: 1 VEÍCULO
- EL ARAPONGAS: 1 VEÍCULO
- EL CLEVELANDIA: 1 VEÍCULO
- EL PARANACITY: 1 VEÍCULO
- EL TAPEJARA: 1 VEÍCULO
- EL SÃO JORGE DO OESTE: 1 VEÍCULO
- EL TEIXEIRA SOARES: 1 VEÍCULO
- EL GRANDES RIOS: 1 VEÍCULO
- EL PRUDENTÓPOLIS: 1 VEÍCULO
- EL PINHÃO: 1 VEÍCULO
- EL CANTAGALO: 1 VEÍCULO
- EL JOAQUIM TAVORA: 1 VEÍCULO
- EL TURVO: 1 VEÍCULO
- EL PRUDENTOPOLIS: 1 VEÍCULO
- EL FRANCISCO BELTRAO: 1 VEÍCULO
- EL SALGADO FILHO: 1 VEÍCULO
- EL BARRACÃO: 1 VEÍCULO
- EL PORECATU: 1 VEÍCULO
- EL PARAISO DO NORTE: 1 VEÍCULO
- EL CENTENÁRIO DO SUL: 1 VEÍCULO
- EL SERTANÓPOLIS: 1 VEÍCULO
- EL MANDAGUARI: 1 VEÍCULO
- EL RIO NEGRO: 1 VEÍCULO
- EAM MARIALVA: 1 VEÍCULO
- EL LAPA: 1 VEÍCULO
- EL SANTA MARIANA: 1 VEÍCULO
- EL PARANAGUÁ: 1 VEÍCULO
- EL ASSAÍ: 1 VEÍCULO
- EL SAPOPEMA: 1 VEÍCULO
- ER CIANORTE: 1 veículo
- EL JANDAIA DO SUL: 1 veículo

Por Marca: As marcas mais presentes na frota são:

- RENAULT: 190 veículos
- VOLKSWAGEN: 148 veículos
- FORD: 71 veículos
- FIAT: 50 veículos
- HYUNDAI: 11 veículos
- CHEVROLET: 2 veículos
- CHERY: 1 veículo

Por Modelo: Os modelos mais comuns na frota são:

- SAVEIRO CS: 75 veículos
- DUSTER 1.3 TCE: 70 veículos
- ECOSPORT: 51 veículos
- TORO FREEDOM: 50 veículos
- SANDERO EXPR 16: 43 veículos
- DUSTER ZEN 16: 35 veículos
- GOL 1.6 L: 30 veículos
- FOX 1.6: 26 veículos
- DUSTER: 25 veículos
- RANGER XL 13D: 13 veículos
- SAVEIRO: 13 veículos
- Creta 1.6 ACTION AT: 11 veículos
- DUSTER EXPR 16: 8 veículos
- COURIER: 6 veículos
- MASTER11M3 25DCI: 5 veículos
- MASTER MINI BUS L2H2: 3 veículos
- FOX TL MBV: 3 veículos
- S10: 2 veículos
- DUSTER 16 E 4X2: 1 veículo
- TIGGO: 1 veículo
- FOCUS: 1 veículo
- AMAROK: 1 veículo

Por Tipo de Combustível:

- FLEX: 449 veículos
- DIESEL: 16 veículos
- DIESEL S10: 8 veículos

Por Condição do Veículo:

- NOVO: 293
- REGULAR: 168
- BOM: 12

Percentual (%) vs. Ano de Fabricação

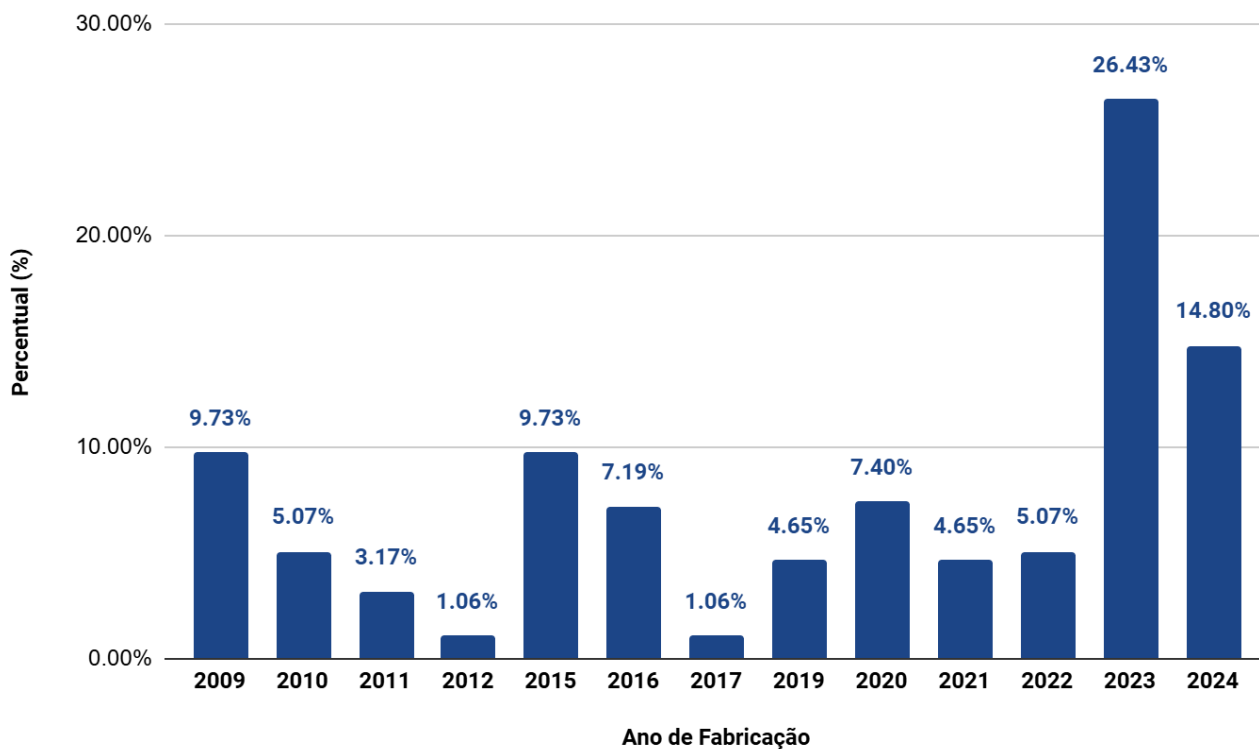


Figura 08 - Distribuição por Ano de Fabricação (%)

7.8 Infraestrutura Administrativa

A ADAPAR dispõe de **23 Escritórios Regionais** com a atribuição de administrar 130 Escritórios Locais e **33 Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário (PFTA)**.

Nos municípios que não sejam sede de Escritórios Locais da Adapar, poderão ser instalados Escritórios de Atendimento, que são locais onde servidores municipais, sob supervisão e controle da ADAPAR, poderão emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas e poderão receber comprovantes de vacinações contra e ainda efetuar lançamentos dessas informações nos bancos de dados da ADAPAR.



Figura 09 - Mapa de Distribuição das Regionais

Localização dos Postos de Fiscalização

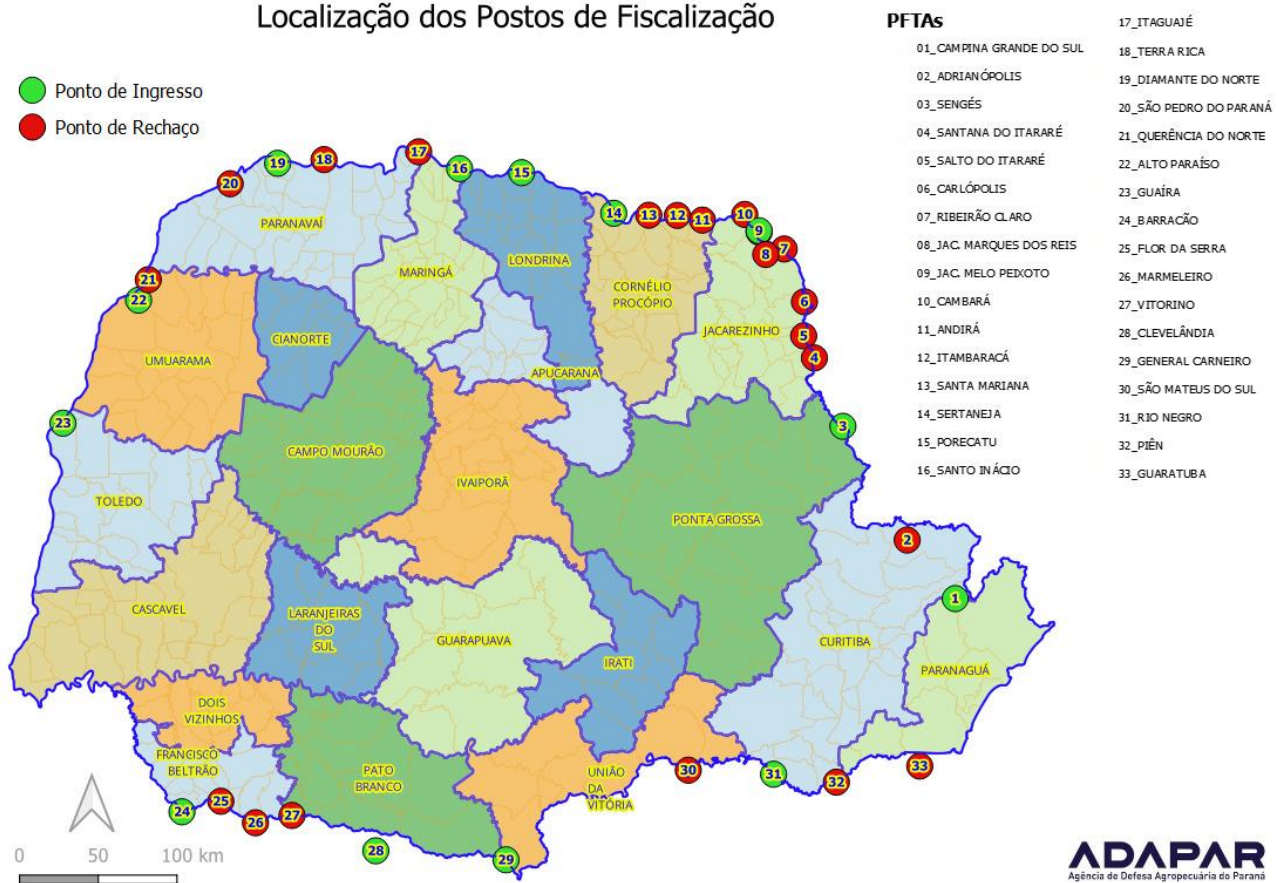


FIGURA 10 – Distribuição e Localização dos Postos de Fiscalização da Adapar.

7.9 Capilaridade e Concentração das Unidades Administrativas

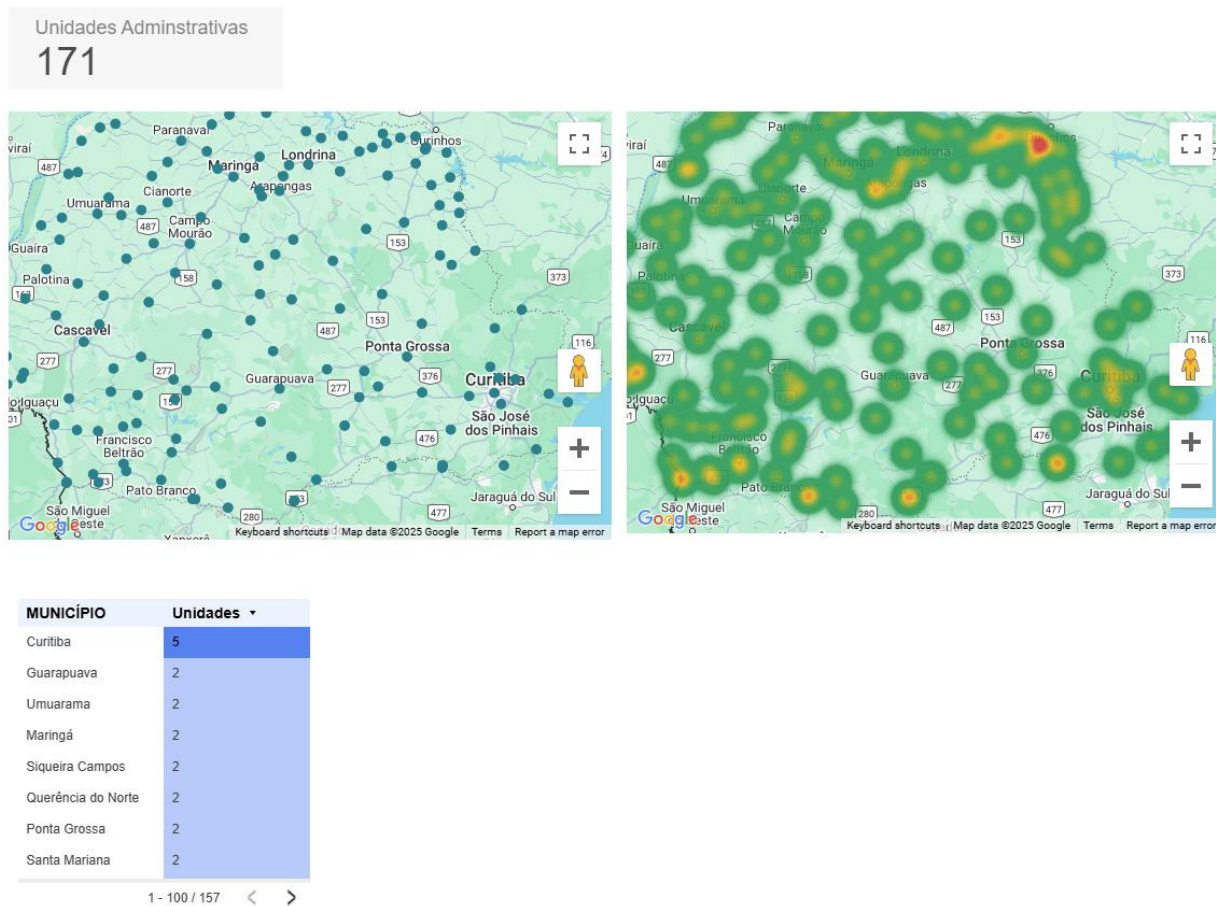


FIGURA 11 – Distribuição e Concentração de Unidades Administrativas da Adapar ([link dinâmico](#))

7.10 Capacidade de Execução Fiscalizatória

Panorama Geral das Atividades Programadas x Executadas (2022 -2025)

- **Atividades Programadas (total):** 63.241
- **Atividades Executadas (total):** 80.737
- **Eficiência global:**

$$80.737/63.241 \times 100 = 127,6 \%$$

Obs: A execução superou o que havia sido inicialmente planejado em **27,6%**.

Interpretação: Trata-se, no período analisado, de um bom desempenho, pois a equipe de fiscalização ultrapassou as metas previstas. Isso pode indicar uma subestimação na fase de planejamento ou uma resposta positiva a demandas emergenciais.

Análise por Função Técnica

A) Fiscal de Defesa Agropecuária

- **Programadas:** 62.831
- **Executadas:** 80.355
- **Eficiência:**

$$80.355/62.831 \times 100 = 127,9\%$$

Obs: Esse é o principal grupo executor, responsável pela maioria das atividades.

B) Coordenador de Programa

- **Programadas:** 246
- **Executadas:** 194
- **Eficiência:**

$$194/246 \times 100 = 78,9$$

Obs: Aqui observamos um **déficit de execução de aproximadamente 21%**, o que pode ser sinal de acúmulo de funções ou outras prioridades administrativas.

C) Supervisor Regional ADAPAR

- **Programadas:** 164
- **Executadas:** 188
- **Eficiência:**

$$188/164 \times 100 = 114,6\%$$

Obs: Outro desempenho positivo, ainda que o volume absoluto seja baixo.

7.11 Tendência por Ano (2022 a 2024)

Segue, abaixo, o gráfico de barras comparando as atividades programadas e executadas nos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme os dados extraídos do BI.

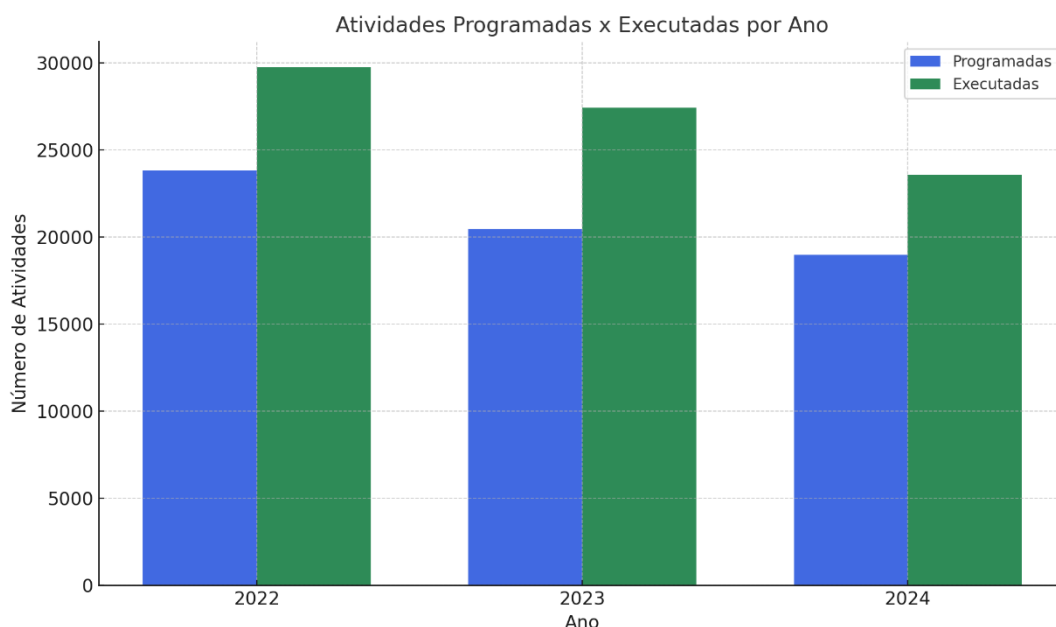


FIGURA 12 - Evolução das atividades Programadas x Executadas nos anos de 2022-2004 (fonte Adapar, 2025).

7.12 Análise e inferências

Tendência geral:

Tanto as atividades programadas quanto as executadas apresentaram uma tendência de queda ao longo dos três anos. A redução pode refletir ajustes orçamentários, realocação de recursos ou mudanças estratégicas nos planos de fiscalização.

Eficiência de execução (% de metas cumpridas):

2022: (29.752 / 23.810) ≈ 124,9%

2023: (27.410 / 20.463) ≈ 133,9%

2024: (23.575 / 18.968) ≈ 124,3%

Esses percentuais mostram que as metas programadas foram superadas em todos os anos, evidenciando um desempenho acima das expectativas. Mesmo com menos atividades programadas a cada ano, as equipes de fiscalização mantiveram (e até ampliaram) sua produtividade, isto deve-se a ações emergenciais não previstas na programação inicial, como denúncias e emergências sanitárias.

Implicações para a gestão

Esse cenário aponta para uma **boa capacidade de mobilização operacional** e possivelmente um subdimensionamento das metas. Recomenda-se a reavaliação dos parâmetros de planejamento.

O superávit de execuções pode indicar otimização de processos, uso eficiente de recursos ou até mesmo subnotificação das dificuldades reais enfrentadas durante a execução. Mas apresenta neste projeto uma boa capacidade de absorver e operacionalizar com qualidade novos serviços, como é o caso em tela deste estudo.

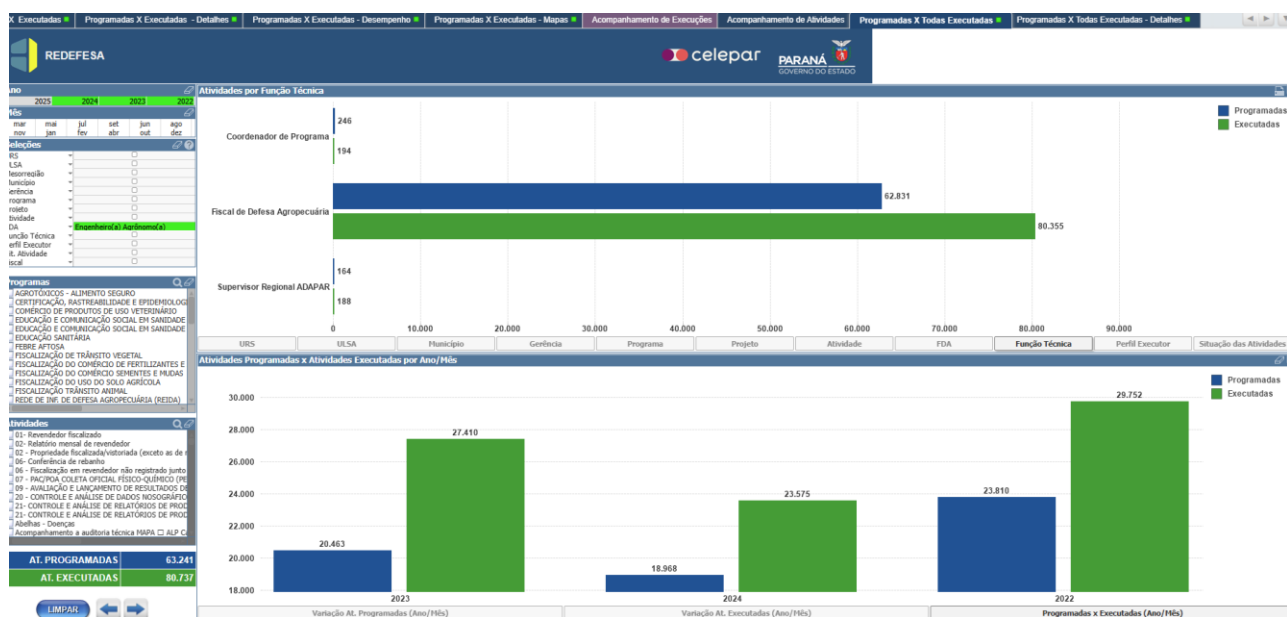


FIGURA 13 – Print de tela do BI do sistema Redefesa que monitora as metas das atividades da fiscalização

8. ANÁLISE ATUAL DA ESTIMATIVA DE CUSTO SOCIAL DA FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ

O custo social da fiscalização agropecuária no Estado do Paraná representa o conjunto de recursos financeiros que a sociedade disponibiliza para manter esse serviço público essencial funcionando adequadamente.

Esse custo é composto principalmente por duas fontes de financiamento: os impostos gerais arrecadados pelo estado, que cobrem os salários e benefícios dos servidores públicos que atuam na fiscalização, e as taxas específicas cobradas pelos serviços prestados como as de manutenção e renovação de registros, cadastros, habilitações, certificações, inscrições e credenciamentos. A sociedade paranaense, por meio do pagamento de seus tributos, sustenta toda a estrutura necessária para garantir a segurança sanitária dos produtos agropecuários, incluindo a manutenção de laboratórios, veículos para fiscalização, equipamentos técnicos e a capacitação contínua dos profissionais.

Este investimento social se justifica pelos benefícios que retornam à população em forma de salvaguardar à saúde pública, garantia da qualidade dos alimentos consumidos e fortalecimento da economia agropecuária estadual. As taxas cobradas pelos serviços específicos funcionam como uma contrapartida direta dos usuários do sistema, geralmente produtores e empresas do setor, que se beneficiam das certificações e autorizações necessárias para comercializar seus produtos. Assim, o **custo social da fiscalização agropecuária** representa um pacto entre a sociedade e o Estado, onde os recursos públicos são aplicados para garantir a sanidade animal e vegetal, a segurança alimentar e a competitividade do agronegócio paranaense nos mercados nacional e internacional.

Muito embora seja um pacto social, ele pode ser mensurável e deve ser calculado para que componha o valor público da instituição.

Custo Total Social

= \sum Salário Bruto + Encargos Sociais + Receita Total Arrecadada (Custeio e Investimentos para Fiscalização) / número de servidores

A) Salário Bruto + Encargos Sociais (Erário Público)

Quanto a soma dos recursos da Fonte 000100 (tesouro do estado), os quais são utilizados para custear despesas com pessoal (salários, encargos, auxílios). O valor total liberado, em **2024**, foi de **R\$ 136,5 milhões**.

B) Receita Total Arrecadada (Taxas e Multas)

- Receita total arrecadada em 2024 (fonte 250): **R\$ 36.016.362,05**. Abaixo veja o detalhamento*

8.1 Receita total arrecadada em 2024

| Fonte Detalhada | Total (R\$) | Detalhamento |
|--------------------|----------------------|---------------------------|
| 000101 | 15.268.237,72 | Repasse DREM - EC 93/2016 |
| 000160 | 2.160.567,40 | Receita Dívida Ativa |
| 000250 | 34.691.180,46 | Arrecadação Própria |
| 001127 | 2.850.207,41 | Repasse FEAP |
| Total Geral | 54.970.192,99 | |

8.2 Custeio e Dividendos (2024)

| Fonte Detalhada | Espécie | Total |
|---------------------|--------------|-----------------------|
| 000250 | Custeio | 27.750.669,92 |
| | Investimento | 8.265.692,13 |
| 000250 Total | | 36.016.362,05* |

* O valor de R\$ 1,3 milhão empenhado acima do valor arrecadado é proveniente do superavit financeiro de 2023.

C) Número de Servidores: 720 (maio de 2025)

Para realizar este cálculo, utilizaremos os seguintes dados fornecidos para o ano de 2024:

- Número de servidores: **720**
- Valor total da folha de pagamento em 2024 (erário público):

R\$ 136.500.000,00 (fonte 000100)

O "custo para o erário público" implica que devemos considerar o valor que o governo precisa desembolsar após abater as receitas geradas pela própria Adapar.

Memória de Cálculo:

Salário Bruto + Encargos Sociais (Erário Público): R\$

136.500.000,00 **Receita Total Arrecadada (Custeio e Investimentos para**

Fiscalização): R\$ 36.016.362,05

Número de Servidores: 720

Cálculo:

Soma dos custos e receitas: R\$ 136.500.000,00 (Salário Bruto + Encargos Sociais) + R\$ 36.016.362,05 (Receita Total Arrecadada) = R\$ 172.516.362,05

Custo por servidor: R\$ 172.516.362,05 / 720 servidores ≈ **R\$ 239.606,06 por servidor**

Portanto, o custo da fiscalização por cada servidor para a sociedade, com base nos dados fornecidos para 2024, é de aproximadamente R\$ 239.606,06.

O **custo anual** da fiscalização da defesa agropecuária no estado do Paraná por cada servidor para a sociedade é de **R\$ 239.606,06**.

Cálculo Mensal:

R\$ 239.606,06 / 12 meses ≈ **R\$ 19.967,17 por servidor por mês**

Portanto, o custo mensal estimado da fiscalização agropecuária por cada servidor para a sociedade é de aproximadamente **R\$ 19.967,17 por servidor por mês**.

9. ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA-CIENTÍFICA

91 Metodologia

As análises de previsão arrecadatória das taxas foram estabelecidas nos dispositivos da [Lei nº 17.044](#), de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre **Taxa de Fiscalização e Serviço da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná** e na [Lei 20861](#) de 7 de Dezembro de 2021, Anexo II, item 4 (FIGURA 00) que dispõe valores a serem recolhidos pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná (ADAPAR) e pela [Resolução SEFA N° 291 DE 27/03/2025](#) que **fixa o valor da Unidade Padrão Fiscal do Paraná (UPF/PR)** para o mês de abril de 2025.

Em função da Resolução SEFA N° 291 DE 27/03/2025 fixa o valor da Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR, para o mês de abril de 2025 em **R\$ 143,71** (cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos).

Ressalta-se que foram solicitados os valores sobre a arrecadação de multas dos últimos cinco anos, mas não houve resposta.

| ANEXO II | | | | | | |
|--|---|---|---|----------------------|----------------------------------|---|
| TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL - TFIP | | | | | | |
| ITEM | FATO GERADOR | SUJEITO PASSIVO | BASE DE CÁLCULO | MOMENTO DA ARRECAÇÃO | ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹ | |
| | | | | | Matriz/ Filial/ EPP ² | ME ³ /MEI ⁴ / Pessoa física |
| 1 | REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL | Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal | Análise de projeto para Registro | No pedido | 18 | 9 |
| | | | Vistoria para obtenção de certificado de registro | | 10 | 5 |
| 2 | TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO | Estabelecimento industrial registrado | Por alteração | No pedido | 1 | 0,5 |
| 3 | ANÁLISE DE PROJETO DE REFORMA OU ADEQUAÇÃO DE ESTABELECIMENTO | Estabelecimento industrial registrado | Projeto com alteração de fluxo de produção e capacidade de produção | No pedido | 8 | 4 |
| | | | Projeto sem alteração de fluxo de produção e capacidade de produção | No pedido | 4 | 2 |
| 4 | REGISTRO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL | Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal | Por produto registrado | No pedido | 4 | 2 |
| | | | Por produto com registro renovado | A cada 10 (dez) anos | | |
| 5 | ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL | Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal | Por alteração | No pedido | 2 | 1 |

FIGURA 14 - Anexo II – link de [acesso](#).

Segundo informações dos auditores fiscais federais o número de registros de produtos no estado do Paraná é de **12.306**.

Arrecadação para categorias Matriz/Filial/EPP

Após a análise criteriosa o número total de empresas que possuem LTDA, S.A. (ou S/A) ou EPP em suas razões sociais é de **564** (cerca de 75,00 % do total de estabelecimentos e sendo responsável por uma estimativa de 9230 **produtos registrados**).

Pela UPF do mês de abril, fixada em R\$ 143,71 e pela alíquota de 4 UPF/PR, para estas categorias de empresas, a estimativa de arrecadação inicial seria de:

Estimativa de Cálculo:

R\$ 574,84 (4 UPF/PR) X 9.230 produtos, totalizando inicialmente **R\$ 5.305.773,2**. Mantendo-se a média de produtos registrados projeta-se uma arrecadação de **R\$ 10.611.546,4** a cada 10 anos, momento definido para renovação do produto.

Arrecadação para categorias Matriz/Filial/EPP

Status de empresas para as categorias ME/MEI/Pessoa Física, em maio de 2025: **185** (25,00 %), estimando-se em 3.076 produtos registrados.

Estimativa de Cálculo:

R\$ 287,42 (2 UPF/PR) X 3.076 produtos, totalizando inicialmente R\$ 884.103,92. Mantendo-se a média de produtos registrados projeta-se uma arrecadação de **R\$ 1.768.207,84** a cada 10 anos, momento definido para renovação do produto.

Previsão de arrecadação inicial

R\$ 6.189.877,12

Previsão de arrecadação a cada 10 anos

R\$ 12.379.754,24

Diluído anualmente: aproximadamente **R\$ 1.031.646,19**

Demanda fiscalizatória para a nova atividade

Segundo a demanda a diretoria de defesa agropecuária, o número ideal de servidores para a possibilidade de execução desta nova atividade, seria a contratação de 01 de engenheiro agrônomo vaga para cada uma das 23 Regionais Administrativas.

Assim, o impacto para o tesouro do estado (recursos da Fonte 000100), seria de:

Contratação de **23 agrônomos** mensal: 19.967,17 (custo médio da fiscalização por servidor) x 23 vagas = /mês.

Contratação de 23 agrônomos mensal: R\$ **459.244,91** mês x 12:

Anual: R\$ 5.510.938,92

Arrecadação de Multas (2020-2025)

A tabela abaixo apresenta um resumo dos Processos Administrativos de Fiscalização (PAF) no setor de bebidas no estado do Paraná (fonte Mapa, 2025), abrangendo o período de 2020 a 2025.

Durante esses anos, foram gerados 631 PAFs, dos quais uma parcela significativa, **334 processos** (aproximadamente **52,9%**), ainda se encontram em andamento, sem uma decisão definitiva.

O valor total de multas aplicadas atingiu **R\$ 3.178.193,00**. Deste montante, **R\$ 1.141.040,00** foram efetivamente pagos, o que representa cerca de **35,9%** do total aplicado. Conseqüentemente, o valor expressivo de **R\$ 2.037.152,00** refere-se a multas que foram aplicadas, mas permanecem não pagas, evidenciando um desafio na arrecadação efetiva das penalidades impostas.

Para calcular a arrecadação anual diluída, consideramos o "Valor de multas pagas" e o período de 6 anos (2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025):

Arrecadação anual diluída = Valor de multas pagas / Número de anos
Arrecadação anual diluída = R\$ 1.141.040,00 / 6 anos
Arrecadação anual diluída ≈ **R\$ 190.173,33 por ano**

Portanto, a arrecadação média anual efetiva de multas pagas no setor de bebidas, diluída ao longo do período de 2020 a 2025 (considerando os dados apresentados), foi de aproximadamente **R\$ 190.173,33**.

Processos Administrativos de Fiscalização (PAF) no Setor de Bebidas no Estado Do Paraná entre 2020 a 2025

| | |
|---|--------------|
| Número total de PAF gerados | 631 |
| Número do PAF em andamento (sem decisão definitiva) | 334 |
| Valor de multas aplicadas | 3.178.193,00 |
| Valor de multas pagas | 1.141.040,00 |
| Valor de multas aplicadas, mas não pagas | 2.037.152,00 |

Fonte: Mapa, 2025.

Conclusão sobre a Viabilidade da Implementação:

Seguem algumas considerações à diretoria-executiva sobre a viabilidade técnica e financeira da proposta de implementação para uma esta nova área de fiscalização, considerando os dados de custos e receitas fornecidos do ponto de vista do “custo social da fiscalização agropecuária no estado do paraná”

Resumo da Análise de Viabilidade

1. Custos da Nova Demanda Fiscalizatória: A proposta prevê a contratação de 23 engenheiros agrônomos, um para cada uma das 23 Regionais Administrativas, para a execução desta nova atividade.

- **Custo Mensal Estimado:** R\$ 459.244,91 (23 agrônomos x R\$ 19.967,17/servidor/mês).
- **Custo Anual Estimado:** R\$ 5.510.938,92 (R\$ 459.244,91/mês x 12 meses).

Este custo anual representa o impacto direto no tesouro do estado (Fonte 000100) para custear as despesas com pessoal para esta nova equipe mais as despesas de custeio e investimentos associadas à fiscalização.

2. Previsão de Arrecadação para a Nova Área: A metodologia de previsão arrecadatória baseia-se nas Leis nº 17.044/2011 e nº 20861/2021, e na Resolução SEFA nº 291/2025, que fixa o valor da Unidade Padrão Fiscal do Paraná (UPF/PR) em R\$ 143,71 para abril de 2025.

- **Previsão de Arrecadação Inicial (total):** R\$ 6.189.877,12 (Ano 01)

Para categorias Matriz/Filial/EPP (9.230 produtos):

R\$ 5.305.773,20 (4 UPF/PR x 9.230 produtos).

Para categorias ME/MEI/Pessoa Física (3.076 produtos):

R\$ 884.103,92 (2 UPF/PR x 3.076 produtos).

Previsão de Arrecadação a Cada 10 Anos (renovação do produto):

R\$ 12.379.754,24.

- **Previsão de Arrecadação Anual Diluída:**

Aproximadamente R\$ 1.031.646,19/ano.

3. Análise de Viabilidade Financeira:

Ao comparar os custos anuais com as receitas anuais projetadas para a nova área, observamos o seguinte:

- **Custo Anual da Nova Equipe:** R\$ 5.510.938,92.
- **Receita Anual Projetada da Nova Área:** R\$ 1.031.646,19.

Há um déficit anual significativo de aproximadamente **R\$ 4.479.292,73** (R\$ 5.510.938,92 - R\$ 1.031.646,19) no primeiro ano e nos anos subsequentes, considerando apenas a arrecadação anual diluída.

Considerações sobre a Viabilidade da Proposta:

A análise financeira inicial revela que, em uma base anual, a nova área de fiscalização não se autofinanciaria com as receitas projetadas. O custo de pessoal para a nova equipe de **23 agrônomos** supera em mais de **quatro vezes a receita anual esperada**.

No entanto, é crucial considerar a natureza da arrecadação, que prevê a renovação dos produtos a **cada 10 anos**, resultando em uma arrecadação total de **R\$ 12.379.754,24** nesse período. Isso sugere que o modelo de receita é de longo prazo e não de fluxo contínuo anual equivalente aos custos de pessoal.

O valor médio anual de arrecadação das multas foi de **R\$ 190.173,33** nos últimos seis anos e representou apenas **4,25%** do déficit anual de **R\$ 4.479.292,73**. Ou seja, a arrecadação de multas é **insignificante** diante do déficit apresentado.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a proposta de expansão para a nova área de fiscalização apresenta um desafio financeiro imediato, com os custos de pessoal superando significativamente as receitas diretas projetadas anualmente.

No entanto, o valor estratégico da fiscalização para a defesa agropecuária do estado e os benefícios de longo prazo para a sociedade justificam uma análise mais aprofundada e a busca por soluções de financiamento que reconheçam o caráter de investimento dessa iniciativa.

A viabilidade técnica é clara, mas a viabilidade financeira exige um plano de sustentabilidade mais robusto e uma comunicação eficaz do retorno social do investimento.

Considerações Finais: Pontos Positivos e Negativos

Neste sentido, a implementação do novo serviço de inspeção pela Adapar apresenta um balanço de prós e contras que merecem ponderação:

Pontos Positivos:

- **Alinhamento Estratégico:** A iniciativa está em consonância com múltiplos Objetivos Estratégicos (OE) da Adapar para 2024-2027, como o OE 01 (Promover a oferta de alimentos com sanidade e qualidade), OE 06 (Elevar a percepção do valor público da Adapar) e OE 10 (Aperfeiçoar a vigilância e fiscalização com base na gestão de riscos e autocontroles). A adesão ao Sisbi-POV também se alinha ao OE 11 (Implantar e fomentar a adesão a novos modelos de certificação agropecuária).

- **Fortalecimento do Agronegócio Paranaense:** A adesão ao Sisbi-POV é vista como um marco para expandir mercados para os produtores do Paraná, fortalecendo a competitividade dos produtos agrícolas estaduais.
- **Segurança Alimentar e Saúde Pública:** A fiscalização visa garantir a inocuidade dos alimentos, combater a produção e comercialização de bebidas ilegais e proteger a saúde dos consumidores.
- **Oportunidades de Mercado:** O setor de bebidas apresenta crescimento global e nacional, com destaque para bebidas saudáveis e alcoólicas. O Paraná possui um mercado de bebidas em expansão, especialmente artesanais, e é líder na produção de cevada.
- **Valorização Institucional:** A nova atribuição pode elevar o valor público da Adapar, potencializando o turismo gastronômico, desenvolvendo competências técnicas especializadas e gerando dados estratégicos.
- **Capacidade Operacional Existente:** A Adapar possui uma infraestrutura administrativa e de fiscalização considerável, incluindo uma frota de 473 veículos ativos e 79 engenheiros agrônomos atuando diretamente em campo, além de demonstrar eficiência na execução de atividades programadas.

Pontos Negativos:

- **Desafio Financeiro a Curto Prazo:** O estudo projeta um déficit anual significativo, estimado em R\$ 4.479.292,73, caso a nova área seja implementada com a contratação de 23 novos engenheiros agrônomos e considerando apenas a receita anualizada diluída. O custo anual da nova equipe é estimado em R\$ 5.510.938,92, enquanto a receita anualizada projetada é de R\$ 1.031.646,19.
- **Modelo de Arrecadação:** A principal fonte de receita da nova taxa de fiscalização (TFIP) ocorre no registro do produto e na sua renovação, a cada 10 anos, o que não gera um fluxo de caixa contínuo para cobrir despesas anuais. Os valores arrecadados médios de multas não são expressivos em

-
- relação ao déficit da atividade no caso da contratação de novos engenheiros agrônomos.
- **Dependência de Recursos Humanos Adicionais:** A demanda fiscalizatória idealizada para a nova atividade pode requerer a contratação de 23 engenheiros agrônomos.
- **Dependência de Delegação Federal:** A plena operacionalização das divisões e competências do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal (DPAV) para produtos de origem vegetal está condicionada à delegação de competência pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).
- **Combate a Irregularidades:** O Paraná enfrenta um volume elevado de apreensões de vinhos irregulares, dada sua localização geográfica, o que representa um desafio contínuo para a fiscalização.

Alinhamento com o Planejamento Estratégico: Vantagens e Desvantagens

A implementação do novo serviço de inspeção se alinha de diversas formas com o Planejamento Estratégico 2024-2027 da Adapar:

Vantagens no Alinhamento Estratégico:

- **OE 01 - Promover a oferta de alimentos com sanidade e qualidade:** A inspeção de bebidas e derivados da uva e do vinho contribui diretamente para este objetivo, assegurando a conformidade e segurança dos produtos.
- **OE 02 - Promover a sustentabilidade no ambiente de produção agropecuária:** Indiretamente, ao garantir a qualidade e legalidade dos produtos, fomenta práticas mais sustentáveis na cadeia produtiva.
- **OE 05 - Realizar e fortalecer parcerias estratégicas:** A adesão ao Sisbi-POV e a interação com o MAPA, produtores e outros órgãos fortalecem parcerias.
-

- **OE 06 - Elevar a percepção do valor público da Adapar:** A atuação em uma nova área de impacto direto na saúde do consumidor e na economia do setor de bebidas eleva a percepção pública da agência.
- **OE 08 - Intensificar a melhoria dos processos e inovação:** A implementação de um novo serviço de inspeção, especialmente com a perspectiva de adesão ao Sisbi-POV, impulsiona a melhoria e inovação nos processos internos da Adapar.
- **OE 10 - Aperfeiçoar a vigilância e fiscalização com base na gestão de riscos e autocontroles:** A natureza da inspeção de bebidas e a análise da demanda fiscalizatória do MAPA se encaixam na necessidade de uma fiscalização baseada em riscos.
- **OE 11 - Implantar e fomentar a adesão a novos modelos de certificação agropecuária:** A adesão ao Sisbi-POV é um novo modelo de certificação que permite a circulação nacional dos produtos inspecionados.
- **OE 12 - Desenvolver competências e talentos:** A nova área exigirá o desenvolvimento de competências técnicas especializadas no quadro da Adapar.

Desvantagens ou Desafios no Alinhamento Estratégico:

- **OE 16 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira:** O déficit financeiro projetado representa um desafio direto a este objetivo, exigindo a busca por fontes alternativas de financiamento ou reavaliação do modelo de custeio para não comprometer outras áreas.
- **Recursos para Outros Objetivos:** A alocação de recursos significativos para a nova área pode, se não bem gerenciada, desviar o foco ou investimento de outros objetivos estratégicos igualmente importantes.

Por fim, estabelecemos a análise SWOT das recomendações finais para ilustrar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças desta nova área de fiscalização.

FORÇAS (Strengths)

- 🕒 Alinhamento com o Planejamento Estratégico 2024-2027.
- ✓ Capacidade de execução fiscalizatória demonstrada (eficiência global de 127,6% entre 2022-2025).
- 🏠 Infraestrutura existente (frota de veículos robusta e bem distribuída, ampla rede administrativa).
- 📖 Progressiva adequação normativa interna para inspeção de produtos vegetais e criação recente do DPAV e da Área de Inovação.
- 👁️ Potencial para desenvolver novas competências técnicas especializadas.

FRAQUEZAS (Weaknesses)

- 🕒 Déficit financeiro anual projetado para a nova atividade com a estrutura de custos e receitas apresentada.
- 🕒 Modelo de arrecadação de taxas com ciclo de 10 anos para renovação, não gerando fluxo anual compatível com custos operacionais.
- 👥 Necessidade de contratação de 23 novos engenheiros agrônomos.
- 🔒 Plena operacionalização da inspeção de produtos de origem vegetal condicionada à delegação de competência pelo MAPA.
- 👥 Número atual de 79 engenheiros agrônomos em campo para todas as demandas da Adapar.

OPORTUNIDADES (Opportunities)

- 🕒 Adesão ao Sisbi-POV, permitindo acesso ao mercado nacional para produtos paranaenses.
- ↗️ Crescimento do mercado de bebidas (global, nacional e estadual), incluindo artesanais e saudáveis.
- ♥️ Aumento da demanda dos consumidores por segurança alimentar e qualidade dos produtos.
- 📍 Potencializar o turismo gastronômico no Paraná.
- 🏛️ Quadro reduzido de servidores federais do MAPA no Paraná, abrindo espaço para atuação da Adapar.
- 🏛️ Políticas de incentivo governamental ao setor de bebidas no Paraná.

AMEAÇAS (Threats)

- 📄 Alto volume de apreensões de vinhos irregulares (contrabando/descaminho) no Paraná, exigindo fiscalização intensa.
- 🕒 Dependência de fontes de financiamento adicionais para cobrir o déficit operacional da nova área no curto/médio prazo.
- ↗️ Flutuações econômicas e mudanças no comportamento do consumidor (ex: busca por moderação no álcool, impacto de eventos climáticos na produção).
- 🕒 Demora ou não concessão da delegação de competência pelo MAPA pode impedir a plena atuação.
- 👮 Necessidade de atualização constante frente a fraudes e adulterações no setor de bebidas.

A implementação do serviço de inspeção de bebidas e derivados da uva e do vinho pela Adapar é tecnicamente viável e estrategicamente alinhada com os objetivos da agência e com as demandas do setor produtivo e da sociedade. As oportunidades de fortalecimento do agronegócio paranaense, melhoria da segurança alimentar e elevação do valor público da Adapar são consideráveis.

Contudo, o principal entrave reside na viabilidade financeira a curto e médio prazo, dado o modelo de arrecadação das taxas e os custos projetados com a nova equipe. A superação desse desafio exigirá uma reavaliação do modelo de financiamento, a busca por fontes de custeio complementares, e uma comunicação eficaz dos benefícios indiretos e de longo prazo que a iniciativa trará à sociedade paranaense. A otimização de recursos e uma possível implementação faseada também devem ser consideradas. A dependência da delegação de competências pelo MAPA é outro fator crítico que necessita ser endereçado para a plena efetivação do serviço.

Alessandro Casagrande

Eng. Agrônomo | CREA PR-124613/D

Assessor Técnico – Inovação, Qualidade e Projetos -IQP

Pós-Doutor em Desenvolvimento Regional - FURB

Doutor em Tecnologia e Sociedade - UTFPR

Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento - UFPR

Especialista em Ciência do Solo - UFPR

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAPAR. **Alinhamento Estratégico 2024-2027**. [Paraná], . (Documento interno referenciado no texto).

ADAPAR. **Mapa Estratégico e seus Objetivos Estratégicos (2024-2027)**. [Paraná] (Figura referenciada como fonte no texto).

ADAPAR. Portaria nº 111, 2025. Aprova o Regimento Interno da Adapar. [Paraná, 2025]. (Normativa interna citada no texto).

ADAPAR. **Relatório da Frota de Veículos Adapar Ativos (maio 2025)**. [Paraná], 2025. (Relatório interno referenciado no texto).

Associação Brasileira de Cerveja Artesanal (Abracerva). *Dados sobre o setor*. 2022. (Fonte de dados mencionada no texto, detalhes da publicação não fornecidos).

BRASIL. Decreto nº 2.314, 1997. Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994. (Normativa federal citada no texto).

BRASIL. Lei nº 8.918, 1994. Dispõe sobre o regime jurídico da produção, importação, exportação e comercialização de bebidas, vinagres, vinhos e derivados do vinho e da uva. (Normativa federal citada no texto).

BRASIL. Lei nº 14.515, 2022. Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Anuário da Cerveja, 2024**. [Brasília], 2024. (Publicação citada como fonte de dados e figura no texto).

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Catálogo Nacional de Dados**. Disponível em: <mencionado o uso nos excertos>. Acesso em: Não especificado nos excertos. (Portal de dados citado no texto como fonte).

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. *Informações dos auditores federais do estado do Paraná*. Coletado em 18/05/2025. (Fonte de dados não publicada formalmente, mencionada no texto).

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Portal Brasileiro de Dados Abertos**. Disponível em: <mencionado o uso nos excertos>. Acesso em: Não especificado nos excertos. (Portal de dados citado no texto como fonte).

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Portaria nº 153, 2021. Dispõe sobre o reconhecimento de equivalência para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Sisbi-POV). [Brasília, 2021]. (Normativa federal citada no texto).

GII Research. *Estudo sobre o mercado global de bebidas*. Divulgado em dezembro de 2024.

GlobeNewswire. *Relatório sobre o mercado de bebidas alcoólicas*. Publicado em março de 2025.

Grand View Research. *Análise sobre o mercado brasileiro de bebidas orgânicas*.

Grand View Research. *Estimativa sobre o mercado brasileiro de vinhos*.

Grand View Research. *Relatório sobre o mercado de vinhos*. Publicado em março de 2025.

Kantar. *Dados de instituto de pesquisa de mercado sobre receita no setor de bebidas no Brasil*. Temporada de verão de 2024.

Markets and Data. *Relatório sobre o mercado global de bebidas alcoólicas*. Dezembro de 2023

Market.us. *Análise sobre o mercado global de bebidas de bem-estar (Wellness Beverages)*

Market Research Future. *Análise/Relatório sobre o mercado de bebidas nutricionais (Nutritional Drink Market)*.

Market Research Future. *Relatório sobre o mercado brasileiro de bebidas alcoólicas prontas para beber (RTD)*.

Market Research Future. *Relatório sobre o mercado brasileiro de bebidas funcionais*.

Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV). **State of the World Vine and Wine Sector in 2024**. [Local não especificado], 2024. (Relatório citado no texto).

Organização Mundial da Saúde (OMS). *Documento sobre riscos à saúde de bebidas alcoólicas*. Divulgado em fevereiro de 2025.

PARANÁ. Decreto nº 5.702, de 3 de maio de 2024. Aprova o Regulamento da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. (Normativa estadual citada no texto).

PARANÁ. Decreto-Lei nº 127, de 28 de janeiro de 1943. Cria o Serviço de Combate à Broca do Café. [Local não especificado, 1943]. (Normativa estadual citada no texto, detalhes incompletos).

PARANÁ. Decreto-Lei nº 251, de 18 de setembro de 1944. Cria a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab).

PARANÁ. Lei nº 17.026, 2011. Cria a ADAPAR e define finalidades. [Paraná, 2011].

PARANÁ. Lei nº 17.044, de 30 de dezembro de 2011. Dispõe sobre Taxa de Fiscalização e Serviço da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná. (Normativa estadual citada no texto).

PARANÁ. Lei nº 20861, de 7 de dezembro de 2021. Altera dispositivos da Lei nº 17.044... (Normativa estadual citada no texto).

PARANÁ. Secretaria de Estado da Agricultura. *Relatório técnico sobre intoxicações por agrotóxicos*. Início da década de 1980.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). Resolução SEFA Nº 291, de 27 de março de 2025. Fixa o valor da Unidade Padrão Fiscal do Paraná (UPF/PR) para o mês de abril de 2025.

Polícia Federal. *Relatórios de operações*. (Fonte de dados citada no texto em conjunto com o MAPA, detalhes da publicação não fornecidos).

Polícia Rodoviária Federal (PRF). *Dados sobre apreensão de vinho no Paraná*. 2021.

ReportLinker. *Perspectiva sobre o consumo/produção de vinho no Brasil*.

Research and Markets. *Relatório sobre o mercado global de bebidas*. Publicado em janeiro de 2025.



ADAPAR
P&G OVERSEA, CO., LTD.